ANNO LIII NUMERO [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

[illegible] FORA DA PROVINCIA

[illegible] 6$750
[illegible] idem. 13$500
[illegible] idem 20$250
[illegible] idem. 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEI[illegible] DE FAR[illegible] & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de março.

Foi nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Sul, o Exm. Sr. desembargador Francisco de Farias Lemos.

PARAHYBA, 31 de março.

Está nomeado presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente.

Continúa a sêcca nos sertões, com seu cortejo de calamidades.

—

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 29 de março.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 108 francos e 50 centimos, á vista.

LONDRES, 28 de março.

Fundos sem alteração.
Mercado de assucar pesado.
Mercado de café com preços baixando.

LONDRES, 29 de março.

Consolidados inglezes de 3 % de 96 1/2 a 96 5/8, á prazo.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 55 1/2.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 24 1/2.
Mercado de assucar frouxo; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 25 schs. e 9 d. por quintal.**

LIVERPOOL, 28 de março.

Venderam-se hoje 10,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 7/16 d. por libra.**

LIVERPOOL, 29 de março.

Mercado de algodão calmo, e os preços sustentados; venderam-se hoje 2,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 7/16 por libra.**
Mercado de assucar pesado; o mascavado purgado a 25 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 29 de março.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.
Couros seccos salgados de Pernambuco, de 79 a 81 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 29 de março.

Assucar de Pernambuco a 32 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 28 de março.

Cambio sobre Londres 4—84.
Preço do ouro 104 3/4.
Nada se tem feito no mercado de café.

LISBOA, 29 de março.

Sahio hoje para os portos do Brasil o paquete inglez *GUADIANA*, **da companhia** ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 31 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 149 de 28 de fevereiro ultimo, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Floresta, que se acha vago, por ter sido nomeado collector quem o exercia, á Aureliano Valerio de Sá.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 149 de 28 de fevereiro ultimo, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Floresta, que se acha vago, por ter fallecido quem o exercia, o cidadão Francisco Rodrigues de Barros.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 150 de 28 de fevereiro ultimo, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo do Brejo, ao cidadão José Alves Marinho Falcão, por ter sido nomeado supplente do juiz municipal, e nomear para o mesmo cargo ao capitão Geminiano do Rego Maciel.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve exonerar do cargo de sargento da guarda local da cidade de Caruarú, á Claudino Fernandes de Almeida, por ser negligente no cumprimento de seus deveres.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. para ser tomada na consideração que merecer, o incluso memorial do 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Euclides José de Brittes, preso para sentenciar e actualmente no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Tendo-se dado o caso de assentarem praça voluntariamente como livres individuos que depois são reconhecidos escravos e reclamados por seus senhores, recommendo a V. Exc. na conformidade do aviso circular do ministerio da guerra, de 19 de fevereiro ultimo, todo o cuidado na verificação de identidade de pessoa aos que se apresentarem como voluntarios para o serviço do exercito, conforme já se ordenou em portaria de 26 de abril de 1824, e circulares de 15 de novembro de 1871 e 9 de setembro de 1873.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Mande V. S. entregar a sentenciada Anna Joaquina de Jesus, a inclusa cópia do processo que lhe foi instaurado, solicitada pela mesma, afim de instruir uma petição de graça.

— Ao mesmo.—Para ter o conveniente destino o auto de vistoria e identidade de pessoa, annexo ao officio de V. S., n. 17, de 12 de fevereiro ultimo, procedido no sentenciado José Benguella 2º, fallecido nesse presidio em 24 de fevereiro ultimo, cumpre que V. S. declare a que provincia pertence dito sentenciado, assim como a sentença que lhe foi imposta.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a ordem do thesouro nacional de 10 de fevereiro ultimo, n. 39, mande V. S. pagar aos negociantes Bernardino Duarte Campos & C., a inclusa conta em duplicata na importancia de 141$000, proveniente de louça que forneceram para o palacio desta presidencia.

— Ao mesmo.—Providencie V. S., para que de accordo com a autorisação contida no aviso junto por copia, ex-pedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em 20 de fevereiro ultimo, seja organisado o competente processo de divida para pagamento por—exercicios findos—das inclusas contas na importancia de 447$180, proveniente da compra de livros enviados para Philapelphia.

— Ao mesmo.—Communicando-me o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 24 de janeiro ultimo, haver remettido por intermedio do commandante do vapor *Pirapama* a quantia de 782$440, proveniente de descontos feitos pela 5ª parte nos vencimentos dos sentenciados empregados naquelle presidio, afim de ser recolhida a essa thesouraria, conforme as ordens existentes; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvado pelo ministerio da guerra, como consta do aviso de 21 de fevereiro ultimo, a nomeação feita por esta presidencia, do Dr. juiz de direito da 2ª vara Pedro Camello Pessoa, para coadjuvar o auditor de guerra no andamento dos processos verbaes, com a gratificação de 600$000, na conformidade do art. 2º do dec. n. 2,844 de 9 de novembro de 1861; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa guia de soccorrimento dos sentenciados José Antonio do Monte, Manoel Joaquim do Nascimento, Francisco da Silveira Chaves e Manoel Vieira da Silva, que do presidio de Fernando de Noronha regressaram para esta cidade.

— Ao do thesouro provincial. — Se estiver regular a inclusa conta, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a quantia de 576$000, proveniente do gaz consumido na illuminação da casa de detenção, durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Declarando-me o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 25 do mez passado, sob n. 22, existirem no respectivo almoxarifado 3,030 pares de sapatos que deixaram de ser remettidos para esta capital á falta de caixões e de taboas para manufacturar-se os mesmos, recommendo a Vmc. que providencie em ordem a ser remediada a alludida falta.

— Ao commissario de policia da villa de S. Bento.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 20 de fevereiro ultimo, eliminar do quadro da guarda sob seu commando, a praça José de Oliveira Neves, impossibilitada de continuar a servir por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia tendo por despacho desta data autorisado o arsenal de guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao officio de V. Exc. n. 179, de 28 de fevereiro ultimo; assim lh'o manda declar para seu conhecimento.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de serem submettidos á consideração dessa assembléa, os officios por cópia inclusos, de 8 de agosto, 15 de novembro e 27 de dezembro do anno passado, sob ns. 82, 113 e 126, com os quaes a camara municipal do Recife remetteu os projectos em original de posturas, cuja approvação provisoria não foi concedida pelo mesmo Exm. Sr., conforme a camara solicitára.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., para os fins convenientes, os originaes das leis que sob ns. 1,245 a 1,251, foram sanccionadas no anno passado pelo mesmo Exm. Sr.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os projectos de lei sobre a creação do municipio de Taquaretinga e a annexação do officio de escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Ingazeira, aos de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e mais annexos do mesmo termo, os quaes deixaram de ser sanccionados pelos motivos expostos nos ditos projectos pelo mesmo Exm. Sr.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem submettidos á consideração dessa assembléa, os officios de 8 de agosto, 6 e 20 de setembro, 12 e 28 de outubro do anno passado, com os quaes as camaras municipaes de Bonito, Olinda, Palmares, Rio Formoso, Salgueiro, Triumpho, Escada, Cimbres e Panellas remetteram projectos de posturas tambem juntos, cuja approvação provisoria não foi concedida pelo mesmo Exm. Sr., conforme haviam as ditas camaras solicitado.

— Ao mesmo. — Dé ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem submettidas á consideração dessa assembléa, as portarias com as respectivas demonstrações juntas por cópia, dos creditos supplementares abertos em 24 de abril, 19 e 26 de junho, 13 de julho e 22 de setembro de 1876.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 42 exemplares impressos do relatorio apresentado em 31 de janeiro do anno passado pelo inspector geral da instrucção publica.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de 17 de janeiro ultimo, que do presidio de Fernando de Noronha regressaram os sentenciados José Antonio do Monte, Manoel Joaquim do Nascimento e Manoel Vieira da Silva, deixando de vir os outros a que allude o citado officio, por não existirem naquelle presidio.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que do presidio de Fernando de Noronha regressou para esta capital o sentenciado Francisco da Silva Chaves, requisitado por V. S. para responder ao jury deste termo em 17 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as tres guias dos sentenciados civis André da Costa Pereira, Manoel Freire dos Santos Quixabeira e Caetano Vitalino da Silva.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em original, o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil desta provincia, José da Silva Ferreira Chaves, e por copia o que se refere ao sentenciado civil da provincia do Rio de Janeiro, Lino, escravo, ambos fallecidos no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os 14 mandados devidamente intimados a diversos sentenciados existentes no presidio V. Fernando de Noronha, conforme solicitou S. em seus officios de 4 e 25 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as inclusas guias dos sentenciados que do presidio de Fernando de Noronha regressaram para esta cidade, por terem cumprido ou estarem proximo a cumprir as sentenças que lhes foram impostas, a saber: Constantino José de Barros, José Pereira da Silva, Miguel Fernandes de Oliveira, José Rodrigues da Costa, João Cavalcante de Albuquerque, João Antonio da Silva Santos, Joaquim Simões de Oliveira, Lindolpho Rodrigues, captivo, e Angelo Vital Manço.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 293, de 2 do corrente mez, em que V. S. communica haver o major Laurentino José de Miranda reassumido o exercicio do cargo de thesoureiro dessa Santa Casa; o que fez-se constar ao thesouro pro incial. — Officiou-se ao thesouro.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1877

Basilio José da Hora. — Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.— Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco Caetano de Assis. — Deferido com o officio desta data ao Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa. — Passe portaria na forma requerida.

Capitão Francisco Rufino Correia de Castro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

João Baptista Cabral.—Como requer.

Commendador Luiz Gonçalves da Silva.— Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Rozendo Maximiano dos Santos. — Deferido com o officio desta data ao Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Vicente Pontes de Oliveira. — Informe a directoria do theatro Santa Isabel.

Francisco de Paula Costa.—Seja relevado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de março de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

Caveat populus.

VIII

Tudo leva a crer que S. M. o Imperador foi infeliz na sua conferencia com Pio IX.

Os redactores da noticia da sua viagem, sem duvida de accordo com elle, tiveram a ingenuidade de escrever, como o *Jornal do Commercio* o publicou, que — « S. M. a Imperatriz SE PROSTRARA AOS PÉS do chefe ultramontano. » E quanto a S. M. o Imperador [era demais que confessassem o que se passou] disseram que — « o cumprimentara COM O MAIS PROFUNDO RESPEITO E ACATAMENTO. »

As folhas clericaes, porém, que não perdem vasa para que o seu partido vença no jogo; as folhas clericaes, que andam á cata de leviandades praticadas nas altas regiões, para as atirarem ás faces de suas victimas, asseveram que tambem Sua Magestade o Imperador SE PROSTRARA AOS PÉS de Pio IX.

E' de crer que um programma de apresentação fosse estudado; e nem se pode deixar de conceder que S. M. a Imperatriz, que tinha de comparecer ante o papa, em uma *audiencia soberana*, em seu caracter official, e ao lado do seu augusto esposo, não procedesse de modo diverso, e menos conveniente do que elle.

Quem, pois, disse a verdade?

Os redactores da noticia da viagem do rei, ou os clericaes, que, attentos, observam os acontecimentos para delles tirarem partido conveniente aos seus calculos?

Decidam os leitores.

Tudo isso, porem, é por demais repugnante quer á dignidade, quer mesmo ao bom senso e ao criterio, indispensaveis principalmente a quem occupa o mais alto cargo social.

Se Sua Magestade se tivesse limitado a expor, com sinceridade e franqueza, e em simples conversa, as occurrencias com o clero romano no Brasil, nada tinhamos a oppor.

O Imperador *em ferias* não está inhibido de relatar o que quizer, e de contar as historias que souber. O que não lhe é licito é comprometter os SEUS ESTADOS, que bem podem recusar-se ao cumprimento de *suas promessas*, por mais positivas e solemnes que sejam.

Prestaria Sua Magestade simples informações ao santo padre?

Se o fez, vio-se logo após exautorado: mesmo nisso foi infeliz!

O papa confia mais nos seus bispos, e delles procura *particularmente* informar-se *da verdade!*

A folha clerical desta côrte publicou *segundo lemos na Reforma*, o seguinte trecho de uma correspondencia de Roma para o *Times:*

« Monsenhor Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará, *foi chamado* a Roma, para informar o papa, *e dar deposição ante a congregação dos bispos e religiosos* das ordens regulares sobre o assumpto da controversia entre os bispos e o governo brasileiro, relativa á intentada expulsão dos maçons das confrarias. *As respostas do bispo do Pará ás perguntas que lhe forão, juntamente com as dadas já pelo bispo de Olinda, formarão a base para instrucções precisas que serão mandadas ao internuncio no Brasil, monsenhor Roncetti.* Os leitores se recordarão que os bispos do Pará e de Olinda foram condemnados a quatro annos de prisão com trabalho forçado, em consequencia dos disturbios que resultaram dos passos dados por elles a respeito dos maçons. »

Os dous bispos protogonistas da comedia romana neste imperio, os mais ousados energumenos do pontificado, e que aqui cumpriram fielmente as ordens do Vaticano, *prestaram já ou prestarão o seu valioso depoimento, conforme o qual terá de ser resolvida a questão religiosa!*

Serão, ante o papado, estes dous homens mais acreditados do que o Imperador!

O que ha de verdade em tudo isso?

Nada podemos aventurar.

Viram os leitores que a noticia publicada no *Jor[illegible] do Commercio*, e que transcrevemos em o [illegible] artigo anterior, da[illegible] conta da recepç[illegible] Suas Magestades ante o papa, relatava [illegible] palavras trocad[illegible] o Imperador, Pio IX [illegible]oni.

No j[illegible] se lê, e foi publicado na *Gazeta* [illegible], o seguin[illegible]:

« Já [illegible] hontem da e[illegible]vista que teve com o [illegible] S. M. o Imper[illegible] do Brasil, e dissem[illegible] *fôra sobretudo [illegible] objecto dessa entrevista* [illegible] questão religiosa [illegible] alguns annos pre[illegible]cupa diversa[illegible] do Bras[illegible]

« Pio [illegible] fez justiça [illegible] Imperad[illegible], o qual *soube [illegible] a [illegible] gação d[illegible] idéas nocivas,* [illegible] *mas tam[illegible] ao proprio i[illegible] (?)*.

« A nomeação do internuncio [illegible] a [illegible] que a santa só não desejava crear [illegible] embaraço ao governo brasileiro.

« O Imperador D. Pedro respondeu que sentia-se feliz por ouvir taes palavras da bocca do santo padre; *que, além disso, estava persuadido que o conflicto havido não tinha sido fomentado pela santa sé. Reconheceu que o seu governo havia errado quando recorreu á violencia, á qual aliás o compelliram razões de estado.*

« D. Pedro accrescentou que a situação da igreja no Brasil *é excepcional por causa do caracter das populações, as quaes necessitam da indulgencia da santa sé (?).*

O Imperador concluio dizendo que trataria junto do seu governo de aplainar as divergencias e fazer desapparecer tudo o que poder perturbar as consciencias.

« Na sua entrevista com o cardeal Simeoni, D. Pedro *fallou especialmente do procedimento dos bispos que se rebellaram contra as leis.* Accrescentou que O NOVO MINISTERIO SE HAVIA RECONCILIADO COM OS BISPOS.

« Nesta occasião o Imperador assegurou ao cardeal secretario de estado que o *gabinete actual* está animado das melhores intenções a respeito dos bispos, mas que convinha achar *um meio termo* tendente a impedir para o futuro qualquer opposição da parte delles. *É sobre estas bases que terão de verificar-se as negociações entre a santa sé e o governo brasileiro.*

« O cardeal prometteu fazer *tudo quanto podesse* para se chegar a um accordo duradouro. »

Isto que publicou o jornal *L'Italie* foi, entretanto, desmentido pelo ministro brasileiro, nos seguintes termos:

« Roma, 18 de fevereiro de 1877.—Sr. director da *Italie*.

« ESTOU AUTORISADO a declarar que tudo quanto foi publicado na *Italie* de ante-hontem, relativamente á visita do *augusto viajante D. Pedro de Alcantara* com o santo padre e com o cardeal Simeoni, é inexacto.

« Pedindo-lhe publique esta declaração no seu jornal, exprimo-lhe de antemão os meus agradecimentos com os protestos da maior consideração.—*Barão de Javary.* »

A quem devemos acreditar?

Além da PROSTRAÇÃO AOS PÉS de Pio IX, o que ha de verdade no que temos lido acerca do procedimento do Imperador junto ao santo padre?

[illegible] noticia da viagem imperial publicada [illegible] *do Commercio* merece fé, não se passaram as cousas, na SOBERANA AUDIENCIA, com a reserva, e no segredo que inculca o nosso ministro em Roma.

Cumpre que se tenha em muita consideração que essa noticia diz que o Imperador e a Imperatriz do Brasil, certamente em seu caracter magestatic[illegible] foram recebidos pelo papa em AUDIENCIA [illegible]OBERANA. Entretanto o nosso ministro e[illegible] Roma, para neutralisar a impressão produz[illegible] pela publicação do *L'Italie* apenas falla de [illegible] *Pedro de Alcantara*. Sua Magestade foi tão infeliz que até mandou publicar que não o Imperador, mas D. Pedro *simples*, foi o recebido!

Se não foi secreta a audiencia, como tudo leva a crer, e a noticia inserta no *Jornal do Commercio* o prova, o jornal *L'Italie* podia saber o que nella occorreu.

Como, pois, asseverar que esse jornal deu uma noticia falsa?

Não seria a reflexão de Sua Magestade que o obrigou depois a mandar declarar o que consta da publicação do nosso ministro, e para attenuar a pessima impressão causada, *mesmo em Roma*, e em toda Europa, pela facilidade de promessas, e justificações do Imperador do Brasil para obter favores da santa sé?

Seria impossivel que o Imperador, *que sempre governa*, mas que quando lhe convém repelle de si a responsabilidade, attribuisse ao ministerio Rio-Branco o ERRO de mandar processar os bispos rebeldes?

Não! Sua Magestade já deu provas de que apenas usados os *instrumentos da sua vontade soberana*, elle facilmente os desmoralisa e destróe.

Esse ministerio, que aliás *não se apartou jamais das ordens positivas do Imperador*, foi exautorado pelo acto de amnistia aos bispos, que aliás cumpriam sentenças, *não impostas pelo Supremo Tribunal de Justiça*, mas pelo proprio Imperador, que usando da sua attribuição *individual* (como elle entende as do poder moderador) não perdoou, mas commutou as penas a esses réos confessos de desobediencia ás leis e á constituição do imperio.

Com taes precedentes, poderemos ter certeza de inexatidão do que disse *L'Italie*, em relação ao Imperador?

Sabendo todo o paiz quanto o governo *da escola imperial* é facil, quando lhe convém, em mandar declarar officialmente que o branco é preto, que a verdade é mentira, como confiar na asseveração do nosso ministro em Roma, que certamente não arriscaria, por sua conta, o desmentido que deu a esse jornal, e que, sem duvida, não fez com isso mais do que executar fielmente as ordens do Imperador?

Se esse desmentido foi ou não o resultado da reflexão, que veio após uma leviandade, quem o pode affirmar?

Note-se ainda que a noticia publicada no *Jornal do Commercio*, e que até agora não foi contestada pelo governo, é mais compromettedora do Imperador do que a dada pelo *L'Italie*.

Alli se diz que o Imperador offerecia uma certa conciliação pelo SEU ESTADO á igreja de Roma, e nesse jornal se diz que *procuraria obter do governo do Estado as convenientes modificações para chegar-se á desejada paz com o Vaticano*, notando-se apenas declinar Sua Magestade de si a responsabilidade e até manifestar a sua reprovação aos actos do ministerio Rio-Branco, relativos ao processo dos bispos, cousa que não deve parecer estranha, porquanto não é raro que Sua Magestade *queira, mande, seja obedecido* e depois, se o resultado é máo se acastelle na sua irresponsabilidade constitucional.

A verdade é que em tal Babel ninguem se entende, e que o Brasil está completamente mystificado, sem que possa confiar no futuro.

Enquanto, porém, o Imperador passeia, e assim se diverte,—o que se passa entre nós?

Discute-se na camara dos deputados a resposta á falla do throno.

Nessa peça estupenda de banalidades e de simulação, occultou-se calculadamente a situação do Estado em relação á igreja de Roma.

Era de esperar do patriotismo dos representantes da nação que sobre essa materia fosse interpellado o governo, quando menos para explicar como foi que o Sr. José Bento *matou* a questão, deixando-a, entretanto, mais grave e agitada.

Nas emendas apresentadas parece-nos que alguma cousa se devia propôr, no sentido do que cumpria fazer para libertar o paiz do grande embaraço em que se acha.

Longe disso!

Até liberaes se mostraram amedrontados e se abstem calculadamente de [illegible] nesta materia!

Só os Srs. Dantas e Franco de Sá [honra lhes seja feita] [illegible] nessa encandescente questão [illegible] que o segundo [illegible] explicito, manifesta[illegible] com [illegible] denodo e patriotis[illegible] [illegible] pugnando pelos principios [illegible] partido, que assentam n[illegible] plena liberdade de consciencia.

Peza-nos que o Sr. Dantas, que [illegible] em apartes frisantes acompanhou o pensamento do seu illustre collega, não tivesse tempo para, na discussão [illegible], tratar minuciosamente da questão, como prometteu.

Aguardamos ainda a sua palavra.

A situação do paiz é cada vez mais perigosa.

Casamentos juridicamente indifiniveis continuam a ser celebrados, e darão em resultado serias duvidas sobre a legitimidade da prole, e certeza do direito de successão!

Continuam os mais inauditos atropellos praticados impunemente pelos padres romanos, contra todos os que, *não sendo de sua affeição*, por elles são qualificados maçons!

Continuam as incertezas nas crenças e perturbação inaudita no seio das familias!

A lei, mesmo imperfeita como é, do registro civil, está sem execução *por influencia indebita do clericalismo!*

As bullas não sujeitas a beneplacito estão sendo executadas no imperio, em detrimento de direitos politicos do cidadão!

A necessidade de util colonisação não pode ser satisfeita sem alteração relativa á liberdade de cultos.

Nada disso valerá um esforço sequer, uma palavra, uma simples observação, especialmente da parte daquelles em cuja bandeira, em cujo programma se acha *naturalmente* escripto—*liberdade de consciencia*—como base de todas as liberdades civis e politicas?

Propala-se que o partido liberal no parlamento tem assentado não aventurar idéa sobre tão transcendente objecto!

Muito tristemente nos impressionou a declaração do Sr. Franco de Sá, que em seguida transcrevemos:

« Sobre este ponto *não houve resolução dos meus distinctos amigos, e as considerações que faço são de minha individual responsabilidade.* »

Parece que o illustre deputado, para cumprir o seu dever, e em satisfação aos impulsos de sua consciencia, arrostou a má vontade dos liberaes da camara!

Um liberal, para não preterir os principios elementares e constituintes do seu partido, teve de isolar-se para não peccar contra a sua bandeira legitima!

Um liberal chamou sobre si só uma responsabilidade que devia aliás ser compartilhada, e muito naturalmente, por todos os seus correligionarios!

E porque essa abstenção dos liberaes?

E' forçoso dizel-o, para que todo o paiz saiba.

O partido liberal do Brasil tem a infelicidade de contar em seu seio, e até elevados á posição de chefes, ultramontanos conhecidos; e o receio de desgotal-os obriga esse nobre partido a mostrar-se presentemente retrogrado!

As conveniencias pessoaes subordinaram os altos interesses da patria?

Mas essas conveniencias jámais podem ser admittidas e nem toleradas em um partido de principios, com uma bandeira conhecida, com um fim nobre: essas conveniencias poderão formar um corrilho nas intrigas politicas, mas nunca serão aceitas regularmente por um partido politico propriamente dito.

E é por isso que, apezar de quanto observamos, não podemos acreditar que a abstenção em materia de liberdade de consciencia, de liberdade de cultos, de separação da igreja, de casamento e registro civis, secularisação de cemiterios, etc., seja cousa definitivamente assentada no partido liberal. Não seremos nós que lhe attribuamos uma abjecção.

Estamos convencidos de que afinal se libertará esse nobre partido dos imprudentes e ousados, que abraçados com o *Syllabus*, o comprommettem.

Os verdadeiros liberaes seguirão o caminho da honra.

Presentemente, cumpre que o digamos, a abstenção nesta materia é um crime de alta traição á patria.

Os liberaes que prometteram occupar-se, como esperamos, do que mais interessa ao estado; elles, que se propõem a stigmatisar os erros commettidos pelo governo do Imperador; elles, que promettem esforçar-se por salvar o paiz dos males que o assoberbam; não terão o egoismo de esquivar-se a manifestar o seu pensamento em tão momentosa questão, embora com o seu nobre procedimento deem passaportes a chefes importunos.

Os ultramontanos calam-se, aguardando o resultado da *boa* conferencia do Imperador com Pio IX.

Os liberaes, porém, que não pertencem aos ESTADOS DE SUA MAGESTADE, e que, por isso, não são *sua propriedade*, não podem guardar silencio sobre isso.

Esperemos o seu procedimento.

A responsabilidade que sobre elles pesa é immensa, é gravissima.

Só desempenhando a sua missão politica, fazendo effectivas as suas crenças e provando a efficacia de suas idéas adiantadas, e por ella sacrificando os commodos e interesses individuaes, poderão altiva e nobremente, e com direito bradar: *Viva a patria!*

O que esperam desta situação?

Como se preparam para o governo?

Occultando o seu pensamento? Disfarçando a sua bandeira? Fugindo das serias difficuldades que assoberbam o Brasil?

Não!

Chegámos á epoca da franqueza ou do crime. Sejam os liberaes pela franqueza, e deixem o crime aos seus adversarios.

A situação é perigosissima. Acabamos de ver com summo desgosto que o illustre presidente do conselho de ministros, o *guarda imperial* da regencia, o valente ancião coberto de marcios louros, tremeu ante a accusação pungente que lhe dirigio uma voz, aliás acostumada a endeosa-lo.

Vimol-o proferir a mais solemne confissão de *arrependimento*.

O desgosto latente de que se achava possuido no actual gabinete, não póde mais occultar-se.

Uma explosão de dignidade appareceu, e ella é bastante para esphacelar um governo que vive do silencio de sua maioria, e affrontando o desgosto dos proprios amigos.

Lementamos a situação do Sr. Duque de Caxias.

Pobre velho, sacrificado pelo Imperador, que invocando a amisade, converteu-o de illustre general que era, em *sentinella material* de um governo de ausencia, sem discrição, sem vontade e sem merito!

Com razão está arrependido o illustre soldado. Conheceu que nem todos são para tudo.

O seu destino era unicamente a guerra.

Embainhada a sua espada caminha sem rumo.

O nobre duque acaba de confessar que marchar impavidamente para a morte nos campos de batalha não habilite, sem outras indispensaveis qualidades, a caminhar com igual firmeza para a verdade na solução dos problemas sociaes.

O vencedor de Itororó rendeu-se a um discurso na camara dos deputados.

O anjo da victoria foi assim precipitado ao desprestigio!

Quem é o responsavel por essa desastrada derrota?

O nobre Sr. Duque de Caxias o sabe, e todo o paiz o conhece!

O rei se diverte.

Ganganelli,

Rio, 19 de março de 1877.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE ABRIL

Noticias do sul do imperio

Quinta-feira pela manhã chegou á nosso porto, e seguio á tarde para a Europa, o paquete inglez *Elbe*, trazendo jornaes: do Rio da Prata até 16, do Rio-Grande do Sul até 17, de Santa Catharina e do Paraná até 19, de Minas-Geraes até 17, de S. Paulo até 21, do Rio de Janeiro até 24, e da Bahia até 27 de março.

Além do que publicamos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos nos jornaes:

RIO DA PRATA

Na provincia argentina de Jujuy continuava o conflicto entre o governador e a legislatura, sem que o juiz federal interventor tivesse conseguido restabelecer o accordo. A legislatura decretou, por unanimidade, a accusação do governador, e este tentou dissolver aquella, sem todavia fazer-se obedecer. Entretanto ia o governador prendendo e desterrando os que lhe desagradavam, e ameaçavam mesmo repellir pela força a intervenção, que aliás havia solicitado. O juiz federal limitava-se a manter a ordem com o auxilio da tropa de linha posta á sua disposição, sem se envolver nos assumptos propriamente da provincia.

— A 14 festejou-se em Montevidéo o anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, com salvas e embandeiramento dos navios, fortalezas e edificios publicos. Infelizmente, a bordo do *Amazonas*, por occasião das salvas, ficaram feridos tres marinheiros, que foram recolhidos ao hospital da cidade em estado grave.

Em 16 escrevem de Montevidéo:

« Sobre a questão chileno-argentino acaba a *Nacion*, de Buenos-Ayres, de publicar um sensato artigo, que traz o desenvolvimento historico da questão desde o anno de 1840; e nas justas considerações que faz sobre as diversas phases que tem apresentado esta pendencia, attribue á Republica Argentina o grave erro de ter iniciado a discussão internacional de um assumpto tão importante sem estabelecer bases para a negociação, e por consequencia sem plano nem objectivo fixo.

« Diz a *Nacion:*

« O Sr. Frias, ministro argentino no Chile, sustentou a discussão com brio, com intelligencia e com grande cabedal de conhecimentos; porém apresentou ao mundo diplomatico um espectaculo nunca visto, qual foi o de uma controversia historico-geographica englobada nas notas officiaes, em que a polemica caminhava a par da discussão, e se discutia de antemão o ponto abstracto que uma negociação ou uma arbitragem devia resolver de facto e de direito, na presença das provas de uma e outra parte, methodicamente expostas.

« Não se negociou, discutio-se e disputou-se; esse foi o erro, que, complicando a questão, tornou-a ao mesmo tempo melindrosa. »

« Concluindo, a *Nacion* encara a questão ante o direito internacional, e, destacando tres pontos capitaes dominantes, a saber: o *uti possidetis* de 1810 como base, a arbitragem como solução, o *statu quo* como *modus vivendi*, declara que é preferivel a peior arbitragem ao melhor rompimento diplomatico.

« Será o orgão mitrista seguido pela imprensa? Duvido. O amor proprio e a vaidade nacional dos nossos vizinhos não dão tempo á reflexão de pronunciar-se.

« Foi geralmente festejado o dia 10 de março, primeiro anniversario do governo do coronel Latorre, a quem foi offerecido por seus companheiros do exercito uma medalha de ouro.

« A' ultima hora consta-me que hoje se reunirá a junta de saúde para elevar o numero de dias de quarentena ás procedencias do Brasil. Attribue-se este augmento de quarentenas a exigencias da junta de saúde de Buenos-Ayres. »

MINAS-GERAES

Noticia uma carta escripta da Bagagem em 27 de fevereiro:

« No arraial do Brejo-Alegre foi morto com um tiro de garruxa, disparado quasi á queima-roupa, o celebre Nicoláo Alves Pereira, que era o terror daquelle lugar.

« Ouvindo a detonação, Nicoláo ergueu-se e disse: « Se foi para mim, erraram o alvo ». Mas logo, reconhecendo que estava ferido, bradou: « Chamem um padre! » e cahio, expirando pouco depois.

« O assassinado era indigitado como mandante de tres mortes, sendo a ultima a do infeliz Antonio Pereira de Car-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

valho, em 3 de julho do anno [illegible]. »

RIO-GRANDE DO SUL

A mesa da assembléa provincial [illegible]ra organisada da seguinte maneira: presidente Dr. Timotheo, vice-presidente Justo Rangel, 1º secretario Dr. José Francisco de Freitas, 2º dito Dr. José Gonçalves Marques.

— O chefe de divisão Manoel Luiz Pereira da Cunha entregára o commando da força naval ao capitão-tenente João Gonçalves Duarte, commandante da canhoneira *Henrique Martins*.

— Todas as camaras municipaes consultadas pela commissão central ácerca dos estragos em seus municipios, occasionados pela secca, são unanimes em declarar que graves prejuizos teem soffrido a agricultura e a industria pastoril, e que, se não forem de prompto pelo governo tomadas medidas no sentido de serem soccorridas as familias pobres, dentro em pouco a fome com o seu cortejo de miserias e de crimes alçará o collo em todos os pontos da provincia.

— Fôra definitivamente approvada a proposta apresentada pela commissão encarregada de fazer executar o convenio dos xarqueadores de Pelotas para derogar a condição 8ª, afim de prolongar-se as matanças até além do fim de maio e por tempo indefinido. Tratando deste assumpto, diz o *Correio Mercantil*:

« Estão pois prolongados os trabalhos das xarqueadas até quando se julgar conveniente e o tempo permitta a fabricação da carne secca.

« Pelo momento, esta resolução póde trazer algum transtorno á safra, visto que os fazendeiros esperam necessariamente o engordo dos gados para os trazer então á tablada; porém no futuro a medida deve produzir favoraveis resultados, tanto á industria, como á propriedade publica.

« A providencia adoptada pelos senhores xarqueadores e justificada pela horrivel secca que assolou a provincia é digna dos nossos louvores. »

« No dia 24, no Rio-Pardo, escreve o *Jornal do Alegrete*, duas turmas compostas de vinte trabalhadores cada uma deram principio aos primeiros trabalhos da estrada de ferro, com o roçamento e abertura de picadas, demarcações, etc. Uma dessas turmas dirige-se ao Taquary, e a outra cá para a campanha. Estão á testa desses trabalhos treze engenheiros. »

— Em Pelotas, suicidara-se tomando massa phosphorica e dando um golpe no pescoço, Gaspar Faria Ortiz, filho de uma respeitavel familia de S. Gabriel, e contando apenas 18 annos de idade. Não quizera confessar o motivo que o levara a semelhante actode loucura.

— A *epizootia* começava a dar prejuizo aos pequenos criadores dos districtos dos arrabaldes da cidade do Rio-Grande, sendo de presumir que se propague por toda a provincia a maldita peste que ataca com tres differentes symptomas

Nas folhas encontramos o seguinte a respeito do crime de introducção de notas falsas de 100$, de que já temos fallado por diversas vezes.

O *Correio Mercantil* de Pelotas escreve:

« Hontem (8) foi inquerido o preto João, escravo do Sr. Manoel Monteiro Junior. Confirmou as anteriores revelações, que dizem unicamente respeito ao Sr. José Lopes da Conceição.

« Tambem foram novamente chamados os Srs. Manoel Monteiro Junior e Caetano José Ribeiro.

« Procedeu-se a um exame nos dous pedaços da chapa de aço da moeda falsa, sendo peritos os gravadores-ourives Sr. Victor Rodrigues, e João Rezende Junior.

« Declararam que a referida chapa não tinha sido gravada a buril e sim preparada por meio de agentes chimicos, como se verifica apreciando as irregularidades dos fundos, que o buril não deixa, e as imperfeições que contém.

« Com estas ultimas diligencias terminaram finalmente, os trabalhos da delegacia de policia na questão moeda falsa.

« O inquerito subirá á conclusão do Sr. major Machado Filho, para fazer o seu relatorio e remetter ao Dr. juiz municipal, seguindo dalli á promotoria publica afim de apresentar a denuncia contra quem fôr.

« O inquerito policial, que acaba de terminar, é um verdadeiro padrão de gloria para o honrado cidadão Sr. major Antonio José de Azevedo Machado Filho, actual 2.º supplente em exercicio de delegado de policia deste termo. »

Fallecera o chefe de divisão Manoel Luiz Pereira da Cunha, commandante da divisão naval naquella provincia.

O fallecido era cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz, commendador da ordem da Rosa, cavalheiro da ordem imperial do Cruzeiro, e possuia além de outras a medalha de *merito e bravura militar*, era cavalheiro da ordem de Christo de Portugal e moço fidalgo com exercicio na casa imperial.

Como ajudante de ordens do Exm. Duque de Caxias, assistio nos memoraveis feitos do mez de dezembro de 1868, entre elles o da ponte do *Itororó*, em que a sua dedicação e bravura tanto o recommendaram. No coração de uma parte da nossa officialidade moderna, deixa saudosas recordações pelo muito carinho á ella dispensado durante o tempo que servio como vice-director da academia de marinha; e na historia da nossa marinha um dos mais bellos ornamentos de seu valor e circumspecção.

SÃO PAULO

— Fizeram actos na faculdade de direito: 5.º anno, Melchiades Correia Garcia; 4.º anno, Pacifico Castello-Branco; 3.º anno, Luiz Albino Barbosa de Oliveira; 2.º anno, Francisco Ribeiro de Teive e Argollo.

— Estava restabelecido o trafego em toda a linha da estrada de ferro Sorocabana.

— Tendo sido dado um espectaculo no theatro de Campinas em beneficio das victimas das inundações em Portugal, rendera 1:132$600, que iam ser remettidos para o referido paiz.

— A subscripção [illegible] nesta cidade chegara á quantia de [illegible]$000.

— Em Santos mandara o Dr. juiz de direito da comarca intimar aos vereadores e juizes de paz do actual quatriennio o accordão do tribunal da relação que annullou as eleições municipaes de Santos. A intimação fôra feita pelo escrivão Ribeiro no paço da camara, onde se achavam reunidos os vereadores, e nas casas de residencia dos juizes de paz.

— O *Correio Paulistano* dá tambem noticia do seguinte suicidio:

« Suicidou-se em sua propria casa em Barra Mansa, tomando uma dóse de acido sulphurico, o subdito portuguez Francisco Travassos Valdez, director do collegio de S. Sebastião.

« Parece que o que levou o infeliz a esta extremidade foram as arguições de plagiario, que lhe fizera uma folha semanal daquella localidade. O Sr. Valdez cultivava as letras com algum proveito. Era o 2.º filho do 3.º Conde de Bomfim e irmão do actual titular. A sua morte foi geralmente sentida. »

— O *Commercio* de Iguape dá a seguinte noticia:

« Das Sete Barras, municipio de Xiririca, nos escrevem:

« No dia 15 do corrente (fevereiro) encontrei subterraneamente um tubo de barro, de forma oval, especie de um alambique, sobresahindo na extremidade um cano que naturalmente servia para esgoto de um liquido qualquer que nelle deveria ser depositado, tendo o tubo uma tampa tambem de barro, em forma de um capacete.

« Esse tubo tem um metro de diametro e outro em sua profundidade. Foi encontrado em uma pequena excavação que se fazia proximo e em frente da porta da sacristia da igreja erecta na povoação das Sete Barras, na parte mais elevada da localidade, em distancia de 150 metros retirado da margem esquerda da ribeira.

« Seu descobridor nos promette enviar esse achado para ser exposto á admiração publica; e nós o esperamos breve. »

RIO DE JANEIRO

— O senado só funccionou no dia 23.

O *Sr. Candido Mendes* mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que seja impresso no jornal da casa o parecer da secção do conselho de estado do ministerio do imperio relativo ao projecto de regulamento, afim de executar-se a reforma eleitoral.—*Mendes de Almeida.* »

Foi offerecido pelo mesmo senhor o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º A eleição primaria especial se fará por voto incompleto, em conformidade do art. 2.º § 21 n. 1 do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, reformando a eleição eleitoral.

« Art. 2.º E' revogado o segundo periodo do art. 125 do decreto do poder executivo n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, mandando observar as instrucções regulamentares para execução do primeiro decreto.

« Paço do senado, em 23 de março de 1877.—*Candido Mendes de Almeida.* »

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser apoiado opportunamente.

Em seguida entrou em discussão o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhora.—O senado ouvio com profundo respeito e reconhecimento as expressões que Vossa Alteza Imperial como Regente do Imperio, na ausencia temporaria de Sua Magestade o Imperador, seu augusto pai, dirigio pela segunda vez á assembléa geral, manifestando o contentamento e confiança que a animavam ao ver-se rodeada dos representantes da nação, depois de um largo periodo de interrupção parlamentar.

« Conscio de seus altos deveres e correspondendo cordialmente á tão honrosa manifestação, o senado assegura á Vossa Alteza Imperial sua leal e decidida cooperação no empenho commum de bem servir á nossa patria.

« Crendo-se interprete fiel dos sentimentos de todos os brasileiros, o senado congretula-se com Vossa Alteza Imperial da feliz viagem que Suas Magestades Imperiaes emprehenderam com o fim principal de procurar allivio aos soffrimentos de Sua Magestade a Imperatriz; e faz ardentes votos ao céo pelo completo restabelecimento da preciosa saúde da mesma augusta senhora.

« O nascimento de Sua Alteza Imperial o Principe do Grão-Pará, com que a Deus aprouve abençoar o consorcio de Vossa Alteza Imperial, foi motivo de jubilo para o povo brasileiro, que nesse acontecimento vê mais um penhor da felicidade domestica dos augustos pais e da estabilidade de nossas sabias instituições politicas.

« O estado sanitario da côrte e das provincias, bem que em geral satisfactorio, com razão merece os mais attentos cuidados do governo, e para tão vital interesse o senado concorrerá por sua parte com igual solicitude, dando seu assentimento ás providencias que se julguem opportunaes e apropriadas afim de preservar a saúde publica do flagello de epidemias, como a que ainda nos primeiros mezes do anno findo acommettêra algumas cidades do litoral.

« Irrecusavel testemunho da bôa indole dos brasileiros, e do seu progresso moral, é a tranquillidade de que tem gozado o imperio, sem a qual não fôra tão adiantado o trabalho de nossa civilisação. Tornar, porém, cada vez mais perfeitas e efficazes as garantias legaes, que protegem o socego publico, a liberdade do cidadão e sua segurança pessoal e de propriedade, é dever imperioso dos poderes publicos. Com este intuito o senado porá o maior empenho no estudo de quaesquer projectos que tendam a melhorar a administração da justiça, á luz da experiencia adquirida depois das ultimas reformas.

« O senado registra com prazer que pelo processo da novissima lei as eleições se fizeram com plena liberdade, sem que a ordem publica fosse perturbada; e que um outro facto lamentavel de excesso ou violencia deu, ou antes do excitamento de paixões [illegible]es, ou [illegible] particulares, do que da intervenção indebita dos depositarios da autoridade.

« A experiencia da primeira execução não autorisa juizo definitivo sobre a efficacia de reforma de tamanha importancia, [illegible] a que nesta materia [illegible] progresso da eleição [illegible] do que as disposições da lei eleitoral, por mais [illegible] e previdentes que sejam. Entretanto, sendo livre e genuina expressão do voto popular a primeira das necessidades do nosso systema constitucional, o senado examinará se as novas disposições garantem sufficientemente a pureza da eleição, para que, por todos os meios que das leis dependam, se assegure o maior respeito a tão sagrados direitos e á mais escrupulosa moralidade no seu exercicio.

« Não menos agradavel foi ao senado a noticia do bom exito que vai tendo o novo systema de alistamento para o serviço militar.

« Eram de prever os preconceitos que esta reforma despertou entre nós, apezar dos reconhecidos inconvenientes do antigo systema; assim como não surprehende que esses embaraços desappareçam á medida que penetra no espirito publico, a convicção de que são salutares as disposições de um regimen que, baseado sobre o dever commum a todos os cidadãos aptos para o serviço das armas, substitue a designação, imparcial e discreta da lei ao arbitrio e aos vexames inevitaveis da leva forçada.

« E' sem duvida effeito da benefica influencia deste systema o facto singular de completar-se em circumstancias ordinarias o quadro das forças de terra com grande numero de voluntarios: exito condigno ao pensamento elevado e previdente que dictou a lei, no interesse da liberdade civil e na melhor composição do exercito.

« A creação de novas escolas do 2.º grão no municipio da côrte e a proxima inauguração de estabelecimentos normaes, destinados a preparar professores para o ensino primario dos dous sexos, denotam o firme proposito de aperfeiçoar e desenvolver a educação e instrucção popular; mas não attingiremos o fim desejado, se igual beneficio se não fôr estendendo por todo o Imperio, segundo um plano proporcionado ás nossas condições sociaes, e que tenha em vista a insufficiencia dos meios de renda de que dispõem algumas provincias. Seguramente, a diffusão dos conhecimentos elementares e profissionaes não é menos digna dos auxilios do Estado do que os melhoramentos materiaes.

« Compraz-se o senado de que o governo tenha feito proseguir a construcção das estradas de ferro de D. Pedro II, da Bahia e de Pernambuco, e providenciado para que comece brevemente a que ligará a capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul com a fronteira do Uruguay.

« O desenvolvimento gradual do systema de linhas ferreas que nossos interesses administrativos e commerciaes demandam, justifica todo sacrificio razoavel no presente, como adiantamento seguro á prosperidade de um futuro proximo. Fóra, portanto, para applaudir que não sómente algumas, mas toda, as estradas garantidas pelo Estado já estivessem em andamento; e é de esperar, attenta a utilidade e importancia dessas emprezas, que assim aconteça, obtendo ellas os capitaes de que necessitam, logo que cesse o estado precario da paz da Europa e melhorem nossas circumstancias economicas.

« As difficuldades com que ainda luta a lavoura, nossa principal industria, são para o senado objecto de mui especial attenção. Quanto se tem feito nestes ultimos tempos a bem da viação publica, os perseverantes esforços empregados para attrahir a emigração européa, as nascentes emprezas de engenhos centraes, a instrucção profissional que se trata de propagar; todos estes meios estão longe de occorrer desde já, efficazmente, ás necessidades de nossos grandes estabelecimentos agricolas.

« A lei de 6 de novembro de 1875 o reconheceu e não se realisando o seu primeiro intuito, é mister dar outra solução ao problema de alargar a esphera do credito real entre nós, problema difficil em toda parte e muito mais em paiz novo, onde é forte a procura e escassa a offerta de capitaes disponiveis.

« O senado examinará a proposta da nova lei de orçamento, com a reflexão e zelo que consagra a tão importante assumpto. O decrescimento que apresentam as rendas publicas desde o ultimo exercicio, posto que se origine principalmente de causas transitorias, não podia deixar de produzir algum desequilibrio, a que cumpre applicar remedio prompto, sobre a base da stricta economia que o governo se tem prescripto, attendendo-se sómente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

« O credito do estado inspira a mais justa confiança dentro e fóra do paiz, como attestam as cotações de seus titulos; porém, se nunca é prudente usar dos recursos extraordinarios além de certos limites, mais rigoroso é este preceito de uma esclarecida administração financeira em circumstâncias como as actuaes que não são das mais favoraveis.

« O senado participa da satisfação que a Vossa Alteza Imperial causa o estado de nossas relações amigaveis com as demais potencias; e fica inteirado de que foram concluidas e promulgadas mais duas convenções, uma postal com a Grã-Bretanha, e outra consular com o reino de Portugal.

« Os tratados definitivos de paz entre a Republica Argentina e a do Paraguay, celebrados a 3 de fevereiro de 1876, mediante o concurso do plenipotenciario brasileiro, em conformidade do accordo de 19 de novembro de 1872, constituem um successo dos mais gratos ás tres nações. Assim removidos todos os motivos de divergencia sobre a interpretação do tratado da triplice alliança de 1 de maio de 1865, restabeleceu-se entre o Brasil e a Republica Argentina a natural cordialidade que ambas as nações teem igual interesse em manter e cultivar.

« O senado se associa de muito bom grado ao voto de agradecimento e de louvor que V. A. Imperial dirigio, em nome do Imperador e da nação, ás forças brasileiras que se achavam estacionadas no territorio paraguayo e recentemente puderam recolher-se ao sólo da patria. Os serviços e o exemplar comportamento dessa digna fracção do exercito brasileiro merecem tão justa quanto honrosa menção.

« Senhora.—Rendendo de novo seus respeitosos agradecimentos pelas palavras de confiança com que V. A. Imperial saudou a reunião dos mandatarios do povo, o senado promette, com toda a effusão do seu patriotismo, contribuir quanto possa, e como deve, para que a presente legislatura realise as esperanças de V. A. Imperial e de nossos concidadãos, promovendo activa e sabiamente a prosperidade do Brasil. Paço do senado, em 3 de março de 1877.—*Visconde do Rio-Branco.—J. J. Teixeira Junior.—Visconde de Muritiba.* »

Occupou a attenção da casa o Sr. senador Zacharias.

— Na camara dos deputados, no dia 20 de março, foram approvados sem debate, dous projectos concedendo pensões e outro com emendas deferindo diversas pretenções de estudantes.

Entrando depois em discussão um projecto concedendo tambem pensão, foi approvado o art. 1.º, ficando adiado o 2.º, depois de orar o Sr. Souza França, que justificou e enviou á mesa um requerimento pedindo informações ao governo sobre a materia.

Occupou-se por ultimo a camara com a continuação da discussão do projecto de resposta á falla do throno. Oraram os Srs. Duque-Estrada Teixeira e Affonso Celso, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 21, depois de algumas observações do Sr. Bittencourt Cotrim, adiou em 1.ª discussão, dous projectos concedendo pensões.

Passando á ordem do dia, encerrou, a requerimento do Sr. Teixeira da Rocha, a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Em seguida suscitou-se uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Theodoro da Silva, Pereira da Silva, Severino Ribeiro, Cesario Alvim Carneiro da Cunha, Martim Francisco e Pinto Lima. Rejeitado o requerimento de votação nominal, feito pelo Sr. Cesario Alvim, para as duas emendas do Sr. Franco de Sá, foi posto a votos o projecto de resposta e approvado, sendo rejeitadas as emendas.

Depois occupou-se a camara com a continuação da discussão do projecto sobre o alargamento e prolongamento da rua de Gonçalves Dias. Oraram os Srs. Affonso Celso e Andrade Figueira, ficando a discussão encerrada, e bem assim a do projecto que manda indemnisar o cabo de esquadra José da Hora dos Santos da quantia de 400$, que lhe foi descontada pelo thesouro nacional a pensão que percebe.

No principio da sessão o Sr. Dantas enviou á mesa a seguinte interpellação, para cuja discussão pedio dia e hora, sendo-lhe marcado o dia 25:

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar o Sr. ministro do imperio sobre o seguinte:

« 1.º Que providencias tem dado o governo imperial depois do decreto de 17 de setembro de 1875 (amnistia) para que, respeitada a soberania nacional, não se reproduzam novos conflictos entre a autoridade civil e ecclesiastica e, dados elles, fiquem resguardados os direitos dos cidadãos contra qualquer excesso da autoridade ecclesiastica?

« 2.º Se julga necessario rever-se a legislação actual sobre a materia e fórma do recurso á corôa, de modo a ficarem determinadas e acauteladas as perrogativas dos poderes temporal e espiritual?

« 3.º Se dentre as medidas indispensaveis, comprehende o goveno a do casamento civil obrigatorio ou facultativo?—*Dantas.* »

No dia 22 approvou um requerimento do Sr. Siqueira Mendes pedindo informações sobre a navegação dos rios Tocantins e Araguay, e dous projectos, um sobre pensões e outro sobre o alargamento da rua de Gonçalves Dias.

Entrando em 2ª discussão o projecto sobre o regimen das sociedades anonymas, orou o Sr. Gomes de Castro, que enviou á mesa um requerimento autorisando a presidencia da camara a nomear uma commissão de cinco membros para estudar a materia do projecto e apresentar um trabalho mais completo. Foi sem debate approvado.

Por ultimo occupou-se a camara com a discussão da fixação da força naval para 1877 a 1878. Oraram os Srs. Cesario Alvim, Carvalho Rezende e Martim Francisco, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 23 não houve sessão.

BAHIA.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

Na sessão de 26 de março approvou o projecto que crea a nova comarca de Villa-Nova da Rainha, composta do termo desse nome, desmembrado da de Jacobina.

Nessa mesma sessão approvou uma postura da camara municipal da capital, prohibindo abrirem-se as casas de commercio em domingos e dias santificados, sendo o projecto de lei immediatamente enviado á sancção.

Noticias de Sergipe e de Alagôas

Pelos vapores *Marquez de Caxias* e *Cururipe* recebemos jornaes de Aracajú até 24, e de Maceió até 28 de março.

SERGIPE.

— Foi nomeado promotor publico da comarca da Estancia, o bacharel Vicente da Silva Portella.

— A assembléa provincial approvara em 3ª discussão, e remettera á sancção um projecto creando a nova comarca de Gararú, constituida dos termos, desmembrada da de Propriá.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Termo de Nazareth — Por portaria da presidencia da provincia, de 19 de março, foi nomeado Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque 3º supplente do juiz municipal do termo de Nazareth.

Jury do Recife.—Deve amanhã realisar-se a installação da segunda sessão desse tribunal, no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro Camello Pessôa, juiz de direito do terceiro districto criminal, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Pedro dos Santos Neves.
Capitulino Candido Uchôa de Gusmão.
Claudio José de Sant'Anna.
Antonio Bernardo Vaz de Carvalho Junior.
Manoel da Costa Moreira.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Americano do Rego Cazumbá.
Alexandre Sergio de Moraes.
Caetano Salustio Coelho.
Irinêo Coelho da Silva.
Hypolito José Roberto.
João dos Passos da Costa Lima.
Dr. Manoel Pinto Damaso.
Antonio Vicente de Magalhães.
Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.
Augusto Fernando do Rego.
Dr. Deodorio Ulpiano Coelho Catanho.
Francisco de Paula Tavares de Mello.
Bellarmino da Silveira Pinto.
Manoel Antonio Ferreira Braga.

Freguezia de S. José

Francisco da Rocha Passos Lins.
Dr. Francisco de Paula Soares.
Firmino Candido de Figueiredo.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Vulpiano do Rego Baptista.

Freguezia da Boa-Vista

Joaquim Aurelio Wanderley.
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.
Manoel José Soares de Almeida.
Manoel da Silva Faria.
Dr. Aristarco Xavier Lopes.
Antonio Teixeira Lopes.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho.
Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Julio Cesar Paes Brrreto.
Antonio da Silva Azevedo.

Freguezia da Graça

Manoel Teixeira de Paula Reis.
Marcolino da Silva Mindello.

Freguezia dos Afogados

Urcicino de Carvalho Paes de Andrade.
Ignacio de Souza Leão.
Antonio Menelio Cordeiro Gusmão.
João Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. José Ozorio de Cerqueira.
Christovão Felippe Santiago.

Freguezia do Poço

Augusto Cesario de Mello.

Freguezia da Varzea

João Hermano Gassimiro.
Francisco de Abreu Macedo.

Carnes verdes—Para que a camara municipal do Recife providencie como for conveniente, annunciamos que, recusando-se a permittir o Sr. Dr. José Felix da Cunha Menezes, medico fiscal do matadouro publico, que ahi sejam abatidas, para consumo, vaccas recentemente paridas, cujos bezerros são condemnados a morrer de fome, no abandono a que os votam, o que é contrario á hygiene e de uma perversidade sem nome; resolveram os Srs. marchantes, donos desse gado, mandar abatel-o fóra daquelle estabelecimento, nos lugares em que isto se pratica impunemente, com o duplo fim de fugir ao pagamento dos impostos provinciaes e á fiscalisação medica.

Captura de criminoso—No dia 25 de março foi capturado, pelo sargento da guarda local da freguezia de N. Sra. do O' de Goyanna Antonio Francisco da Silva, criminoso de morte na comarca de Itambé.

Ferimentos graves—A's 3 horas da tarde, de 26 de março, no engenho *Penanduba*, do termo de Jaboatão, João de Souza Marinho ferio mortalmente, com um tiro de clavinote, a José Duarte, que falleceu no dia seguinte. Do inquerito policial, á que procedeu o delegado respectivo, verificou-se ter sido o facto casual.

— No dia 24, ás 7 horas da noite, no lugar Porto de Pedras, da villa de Serinhaem, José Julião de Araujo ferio gravemente, com uma facada, a Francisco Antonio de Mesquita, sendo preso em flagrante.

Cem annos—Com essa idade foi sepultada, no cemiterio publico desta cidade, no dia 29 do corrente, Joanna Baptista do Amor Divino, natural de Pernambuco, viuva, moradora na freguezia de S. José.

Marquez de Caxias — Esse vapor, da companhia Bahiana, deve voltar para a Bahia, pelas escalas do costume, na terça-feira [3 do corrente].

Para a Europa—Com 20 embarcados em nosso porto, levou o vapor inglez *Elbe* 194 passageiros.

Carece correctivo—Moradores da travessa do Veras nos pedem para recommendar ao Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o moleque José, que passa os dias a insultar não só aos visinhos, como áquellas pessoas que tem a infelicidade de por alli passar.

Defeza de theses—Nos dias 6 e 7 do corrente, o Sr. bacharel Augusto Gurgel sustentará, perante a Faculdade de Direito, as theses que apresentou para obter o grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes.

Malvadez—Pedem-nos para recommendar á policia uns *devotos* que costumam quebrar os galhos das arvores da rua do Imperador, afim de obter as flores que ahi rebentam.

Dinheiro—O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para:

José Rodrigues de Souza	900$000
H. de Oliveira	70$000

Companhia Ferro Carril — A partir de 5 do corrente o serviço das diligencias dessa companhia, entre os Afogados e Jaboatão e vice-versa regular-se-hão pela seguinte tabella:

Dos Afogados á Jaboatão, — A's 6 horas da manhã, 4 e 5 da tarde, nos dias uteis; 6 e meia e 7 e meia da manhã, 3 e meia da tarde, nos domingos e dias santificados.

De Jaboatão aos Afogados. — A's 6 horas e meia e 8 da manhã, e 6 da tarde, nos dias uteis; ás 8 e meia da manhã, 5 e 6 da tarde, nos domingos e dias santificados.

Sociedade Dramatica—Oito de Maio—No dia 27 de março reunio-se, em sessão extraordinaria, essa sociedade, afim de tratar dos meios de soccorrer as victimas da secca nas provincias do Ceará e Parahyba.

Deliberou um espectaculo, o qual terá lugar no dia 10 do corrente, e um basar de prendas, cujo dia ainda não está determinado.

Para dar execução a esse projecto grandioso, foi nomeada uma commissão composta dos socios seguintes: Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, João Baptista da Silva Fragoso, Gustavo Alberto de Brito, Antonio Alves Barbosa Primo, José Maria de Lemos Duarte, Timoleão de Albuquerque Maranhão.

E' de esperar que a idéa grandiosa da sociedade dramatica—Oito de Maio, seja acolhida por todos os brasileiros que foram tão generosos e philantropicos para com os inundados de Portugal.

Agora são nossos irmãos que soffrem.

Provincia da Bahia—Da capital escreve um nosso amigo:

« Foi hoje votada, na assembléa provincial, sob proposta da camara municipal, a lei mandando fechar os estabelecimentos commerciaes desta cidade, nos domingos e dias santificados, ao meio dia.

« A presidencia hoje mesmo mandou que a resolução fosse publicada como lei.

« Os caixeiros, satisfeitos, festejaram com gyrandolas de foguetes a passagem e publicação da resolução; e á noite, com duas bandas de musica á frente, percorreram as ruas da cidade, e foram a palacio, onde ergueram diversos vivas ao Exm. Sr. presidente da provincia, desembargador Lucena.

« O nosso arcebispo deve partir da corte para aqui em um dos primeiros vapores do mez de abril.

« A policia tem empregado todos os esforços para descobrir o autor ou autores do incendio do Banco; mas nada conseguio ainda, apenas tem colhido provas de ter sido o fogo posto no edificio propositalmente.

« Todos apostam, com muita probabilidade o autor do incendio, mas faltam as provas. »

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, relação, prets e folhas dos officiaes, thesouraria e capitania do porto.

Divisão naval—Nos primeiros dias do corrente mez deve sahir do Rio de Janeiro a divisão naval, commandada pelo Barão da Passagem, em viagem de cruzeiro, tocando nos portos de Pernambuco e Bahia.

Alfandega de Santos—Foi nomeada uma commissão, composta dos 2ºˢ escripturarios da alfandega da côrte Firmino Manoel Fernandes e Francisco Ladislão Tuzano de Alcantara, para proceder a inquerito, por ordem do ministerio da fazenda, na alfandega de Santos.

Inundações de Portugal—A commissão central encarregada de agenciar, na côrte, donativos em favor dos infelizes, victimas das inundações em Portugal, remette pelo paquete inglez *Elbe* £ 1,250 á Associação Commercial de Lisbôa e igual quantia á do Porto, para serem applicadas, como mais conveniente parecer, nos dous districtos. Como em outras vezes tem feito, a commissão central adiantou estas sommas por conta das que espera colher das subscripções que promove.

— Pelo paquete *Elbe*, a commissão de Nitheroby remetteu á commissão de soccorros de Lisbôa, que é presidida por S. M. a rainha de Portugal, uma prestação de £ 350.

— O Congresso Gymnastico Portuguez, na côrte, remetteu pelo *Elbe*, á commissão de soccorros presidida por S. M. a rainha D. Maria Pia £ 800, producto de uma subscripção promovida pela mesma sociedade.

Ministerio da fazenda—Por titulos de 20 de março foram nomeados;

Praticantes da thesouraria de Sergipe, Bertholdo Augusto da Cruz e Alvaro Ramos Fontes.

Officiaes de descarga da alfandega de Aracajú, Antonio Rodrigues de Loureiro Fraga e Dionysio José de Menezes.

Longevidade.—No lugar denominado Capella do Serimbura, em Minas, existe uma pobre mulher que, segundo affirmam seus parentes, conta de idade 130 annos.

Completamente cega, diz a folha d'onde extrahimos esta noticia, e vergada sob o peso de tantos annos, de uma vida pobre e rude, não se levanta mais de um miseravel leito de taquaras, forrado com uma grosseira enxerga, que ha alguns annos lhe serve de repouso.

Goza de todas as suas faculdades intellectuaes, falla com bastante desembaraço e relata alguns factos antigos.

Vive esta pobre creatura em um estado miseravel, entretanto, resignada de sua sorte, tem ainda esperança de viver longo tempo e pede a Deus que lhe prolongue seus dias!

Eleição do Paraná.—Foi lido, e mandado imprimir, na sessão de 22 de março, no senado, o parecer de commissão sobre as eleições do Paraná o qual conclúe assim:

Conclusão 6.ª—Que feita a deducção dos votos correspondentes ás eleições annulladas, nenhuma alteração soffre a lista triplice, e por isso seja reconhecido senador do imperio pela provincia do Paraná o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia. »

Marinha nacional. — A companhia de aspirantes á guardas-marinha compõe-se actualmente de 94 praças, das quaes matricularam-se no 3º anno 16, no 2º anno 31, e no 1º anno 47, cujas naturalidades são as seguintes: Rio de Janeiro 37, Bahia 19, Maranhão 11, Rio Grande do Sul 7, Pernambuco 3, Pará 3, S. Paulo 2, Santa Catharina 2, Paraná 2, Minas-Geraes 1, Rio Grande do Norte 1, Parahyba do Norte 1, Sergipe 1, Espirito-Santo 1, Alagôas 1, Londres 1, Lima 1.

Dous campeões de bilhar. — Refere a *France* que o Sr. Sexton, o campeão americano no jogo do bilhar, acaba de publicar nas folhas de Nova-York uma carta provocando o Sr. Vigneaux, de Toulouse, o campeão francez, para uma partida de bilhar em Nova-York.

O preço da partida será de 2,500 dollars por cada lado,

No verão passado o Sr. Sexton fôra a Paris desafiar o Sr. Vigneaux, que antecedentemente o conseguira, mesmo em Nova-York, ganhar a taça de honra dos jogadores de bilhar.

Na partida que então se realisou no Grande Hotel, o campeão francez bateu gloriosamente o seu rival da America. Devia verificar-se uma segunda partida, mas suscitaram-se difficuldades e o Sr. Sexton voltou para a America sem se ter medido uma segunda vez com o Sr. Vigneaux. E' esta a desforra que elle pede hoje ao vencedor.

O Sr. Sexton dá mais 300 dollars para occorrer ás despezas de viagem do Sr. Vigneaux a Nova-York, se este quizer aceitar o desafio.

O prazo marcado para a aceitação por parte do Sr. Vigneaux é de tres mezes.

A emigração allemã em 1876.—Lê-se o seguinte no *Reichsnazeiger* (jornal official do imperio allemão) de 23 de fevereiro:

« Dos tres portos de Hamburgo, Bremen e Stettin, os navios especiaes para a emigração transportaram em 1876 50,587 pessoas para os paizes de além-mar, a saber:

	1876	1875
De Hamburgo	28,733	31,810
De Bremen	21,652	24,199
De Stettin	202	280
Total	50,587	56,289

« Assim a emigração em 1876, comparativamente com a do anno precedente diminuio em 5,072 pessoas. Para todos os paizes de além-mar nota-se uma diminuição no numero de emigrantes, excepto para o Brasil e para o Rio da Prata, e para estes portos teem ido tambem muitas levas importantes de subditos bohemios e russos o que fez elevar a emigração de 481 a 2,450 pessoas.

« Os 28,733 emigrantes embarcados em Hamburgo foram com destino:

« Para Nova-York, 15,950; para Philadelphia, 38; para as Iddias occidentaes, 271; para o Brasil, 672; para o Brasil e Rio da Prata, 1,778; para o Cabo, 75; para a America, por via de Inglaterra, 7,554, para diversos portos transatlanticos, 564.

« Entre os 21,652 emigrantes embarcados em Bremen, havia 12,611 pessoas do sexo masculino e 9,041 do feminino, das quaes 16,945 de maior idade, 3,402 creanças de 1 a 10 annos e 1,306 de menos de um anno.

« Os emigrantes destinaram-se: para Nova-York, 10,290; para Baltimore, 4,443; para Nova Orleans e Havana 863; para o Rio da Prata, 29; e para Charleston, 27. »

Monumento a um horticultor.—Constituio-se em Grand uma commissão para promover a erecção de um monumento á memoria do grande horticultor daquella cidade, Luiz Van Houtte.

Na sua ultima sessão, a commissão decidio que o monumento seja erguido em uma nova praça publica, que será creada na communa Gendrugge, onde Van Houtte tomou durante 25 annos uma parte activa na direcção dos negocios publicos, primeiro na qualidade de conselheiro communal e depois, desde 1854 até 1876, como burgo-mestre.

Essa praça publica, que terá o nome de square Van Houtte, será situada no eixo de uma nova rua que acaba de ser aberta e que une em linha recta a calçada de Bruxellas, que atravessa Ledeberg com a rua da Igreja, que conduz ao centro da população de Gendbrugge. Os terrenos necessarios para a erecção do monumento e para a creação do square serão cedidos gratuitamente pelo proprietario o Sr. M. L. Blommaret.

O monumento estará por este modo situado ao mesmo tempo ás portas de Gand, na visinhança immediata do estabelecimento de que Van Houtte foi o creador e entre as communas de Gendbrugge e de Ledeberg, os dous centros horticolos mais importantes do paiz.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Chrysolite	da Europa	amanhã
Pará	do Norte	até 3
Paraná	da Europa	até 5
Britannia	do Sul	até 7
Olbers	do Sul	até 8
Pernambuco	do Sul	até 8
Guadiana	da Europa	até 9
Bahia	do Norte	até 13
Minho	do Sul	até 14
Espirito Santo	do Sul	até 17
Orênoque	do Sul	até 20
America	do Sul	até 21
Cotopaxi	da Europa	até 22
Henri IV	da Europa	até 23

Artigos de moda—Pelo ultimo vapor vindo da Europa chegaram:

MUTILADO

Lindissimos chapéos de palha da Italia, de côres e pretos, muito bem enfeitados, para senhora.

Gravatas de seda, de côres, gostos novos e differentes padrões.

Ricos leques de madreperola com seda, e de madeira, tambem com seda, gostos muito lindos.

A' loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março, n. 13.

Leilões — Amanhã realisa-se o seguinte: *Pelo agente Pinto*, á rua Duque de Caxias n. 36, de moveis, piano, espelhos, quadros, louça, vidros e um cabriolet.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Martins*, ao largo da Santa Cruz n. 10, da armação, generos e utensilios da taverna.

Passageiros — Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Dr. Rodrigues da Costa e 1 criado, D. Guilhermina Braga Accioli de Vasconcellos, 4 filhos, 1 criada, 2 praças e 1 preso.

— Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Elbe*:

José Leopoldo Bougard, Joaquim de Souza Silva Cunha, Tommasso Panni, José Joaquim Gonçalves de Barros, H. de Lemos. Maria H. Doyle, Nina Krausse e Oscar Falkeisen.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José Esteves, Luiz da Fonceca Oliveira, Domingos José Rodrigues, Simão Dias Pires, Antonio de Salles, Manoel R. da Costa, Antonio Garcez, Antonio da Costa, Manoel da Silva, Manoel Francisco da Costa, Manoel Valentim, Denaurisa Joiramo, Antola Lourenzo, Pisto Alappone, G. Alessaudre, M. A. G. Arown, Bento de Medeiros Barbosa, Manoel Joaquim Pacheco e José de Mendonça.

— Vindos do Porto no patacho portuguez *Marinho 6.º*:

Bernardino Ferreira Praças, Albino Moreira de Souza, Guilherme de Souza Novaes, José Maria dos Santos, José Moreira Felix e Dionysio Joaquim da Silva.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 4ª loteria (249), em beneficio da instrucção publica do Rio de Janeiro, extrahida a 20 de março:

4,260	20:000$000
4,266	10:000$000
248	4:000$000
21	2:000$000

Ns. 4,487 5,569, com 1:000$000.

Ns. 489, 1764, 5088, 5757, com 800$000.

Ns. 78, 817, 2251, 4301, 4453, 4642, 4891, 5035, 5345, 5561, com 200$000.

Ns. 483, 555, 736, 838, 1057, 1083, 1227, 1426, 1918, 2086, 2519, 2470, 3236, 4045, 4510, 4677, 4906, 5188, 5595, 5688, com 100$000.

Ns. 1, 6, 40, 91, 421, 486, 675, 766, 776, 909, 959, 961, 1039, 1061, 1198, 1258, 1365, 1420, 1447, 1588, 1781, 1895, 1914, 2026, 2084, 2211, 2311, 2424, 2739, 2825, 2832, 2857, 2895, 2946, 2933, 3271, 3353, 3462, 3465, 3497, 3558, 3720, 3986, 4033, 4082, 4342, 4387, 4440, 5244, 5465, 5526, 5548, 5553, 5580, 5634, 5662, 5801, 5865, 5975, 5982, com 40$000.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 de março de 1877:

Manoel Cardoso da Silva, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco, preto, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; paralysia geral.

Catharina Francisca, preta, Africa, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; gangrena.

Pedro, preto, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhoide.

Carolina, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; dentição.

Um feto, pardo, Pernambuco, Boa-Vista.

Joanna Francisca, 50 annos, pobre, mandada pelo subdelegado de S. José.

Maria da Silva Pedrosa, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José: febre paludosa.

Maria Nazareth Miranda, branca, Portugal, 70 annos, viuva, Boa-Vista; cerebrite.

Escolastica Leopoldina Cordeiro dos Anjos, branca, Portugal, 28 annos, casada, S. José; hxdropericardio.

Maria Amelia, parda, 1 anno, Boa-Vista; gastro enterite.

Cypriana Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 26 annos, viuva, Boa-Vista; cancro no seio.

— 29 —

Emilia Carlota Dutra Coêlho, branca, Rio de Janeiro, 32 annos, casada, Recife; syncope beriberica.

Joanna Baptista do Amor Divino, parda, Pernambuco, 100 annos, viuva, S. José; alternação multiplicada.

Josepha, parda, Pernambuco, 70 annos, Recife; infecção palustre.

Florinda Maria do Nascimento, parda, Montevidéo, 70 annos, viuva, Boa-Vista. hospital Pedro II; gastrite.

Angelica Maria da Silva, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Antonia Maria da Silva, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista.

— 30 —

Anna Maria da Conceição Souza, branca, Parahyba, 71 annos, viuva, Olinda: hepatite chronica.

José Maria Gomes dos Passos, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José; encephalite.

José, pardo, Pernambuco, 24 horas, Boa-Vista, hospital Pedro II; fraqueza consecutiva.

Uma criança que foi exposta na igreja da Penha, cujo cadaver foi mandado pelo subdelegado de S. José.

Candida, branca, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; anazarca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para o Exm. Sr. presidente da provincia ler

Os indios desta villa de Aguas-Bellas doaram um patrimonio á igreja matriz desta freguezia, com a invocação de Nosssa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas.

Existe a escriptura desta doação, e ha mais de quarenta annos, a qual fôra passada, em correição, pelo Dr. Ouvidor Francisco Maria de Freitas Albuquerque, e demarcada pelo Dr. juiz municipal Antonio Fernandes Trigo de Loureiro com o seu escrivão Francisco Joaquim Padilha.

Existem os marcos, a petição e o original da escriptura: mas não existem os autos.

Na demarcação que se está procedendo nas terras dos indios acha-se o patrimonio prejudicado, visto que o engenheiro diz que a doação caducou.

Chamamos attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, de quem esperamos providencias energicas a serem garantidos os direitos do patrimonio da excelsa padroeira de Aguas-Bellas.

Villa de Aguas-Bellas, 19 de março de 1877.

Antonio Ramos de Vasconcellos.

Bacalháo podre perante o Sr. fiscal e a camara

Foi presente a esta na sessão do dia 23 o officio do Sr. fiscal do Recife, participando ter verificado estar completamente arruinado o bacalháo existente no armazem de—Corga, Figueiredo & C.,—constante de quinhentas e cincoente e seis barricas; impoz aos mesmos a multa do art. 42 tit. 4 da lei provincial 1,129 e mandou lançar ao mar todo o bacalháo.

Suppomos que o exposto era insufficiente, mas o Sr. fiscal entendeu que devia ser mais extenso, porque em seu officio diz ainda o seguinte:

Tendo dado começo a esse trabalho e já havendo sido lançadas ao mar mais de 100 barricas, sobreveio a noite, pelo que ficou interrompido o trabalho para se recomeçar no dia seguinte.

Desconfiando elles que os mesmos Corga, Figueiredo & C. quizessem subtrahir parte do genero arruinado removendo-o durante a noite do armazem em que se achava, recorreu á policia afim de fazer rondar o porto do embarque e as proximidades do armazem, e recommendou a algumas pessoas do povo que costumam alli demorar até tarde da noite, que o avisassem de qualquer tentativa de subtracção.

A' meia noite do dia 22 do mez corrente, foram avisa-lo de que se estava embarcando o referido bacalháo.

Dirigindo-se immediatamente ao caes, verificou que isto effectivamente se dava, e sem perda de tempo recorreu ao commandante da guarda civica, por não ter encontrado então o subdelegado, e o mesmo commandante com solicitude obstou o embarque começado e deteve no quartel da guarda o mestre da barcaça, afim de que este não podesse desatracar, conservando alli a força até pela manhã, quando compareceu o subdelegado e se continuou a inutilisar o genero arruinado.

Este appendice ou final do officio do Sr. fiscal tem interpretações pouco lisongeiras: é de nossa dignidade esclarecer mais a camara e fazer prevalecer a verdade ao juizo publico, respeitando os homens e as autoridades.

Temos dado ao Sr. Marques algumas provas de amisade, *e muitas vezes as suas lisongeiras palavras nos convenceram de que desejava el'e ser-nos util.*

Não temos pedido favores ao Sr. Marques para não comprometter a sua autoridade fiscal, mas não esperavamos que esta autoridade fizesse injustiças aos amigos do Sr. Marques, *desconfiando delles, como elle confessa em seu officio.*

O Sr. fiscal do Recife tem dignidade; qualquer cidadão deve possuil-a, e uma firma commercial tem direito a ella; o officio do Sr. fiscal, publicado *no Jornal do Recife do dia 28 do mez corrente, no expediente da camara municipal*, offende-nos. e por isso, com a presente publicação, vamos bazear nossa defeza.

O Sr. fiscal e mais pessoas citadas em nosso artigo, sob a epigraphe *Bacalháo podre*, publicado nos *Diarios* do dia 24 e 26 do mez corrente, podem oppor alguma cousa á verdade que nelle expozemos?

Algumas palavras do officio que o Sr. fiscal dirigio á camara devem ser analysadas para nossa defeza, em beneficio do mesmo Sr. fiscal, no interesse da moralidade collectiva, em proveito da cidade e da saúde publica em geral.

Desejamos que o Sr. fiscal nos diga ou responda as perguntas seguintes:

O bacalháo estava em um ou mais armazens?

Foram 556 barricas ou 560 tinas?

Não era util ao serviço e dignidade da autoridade mencionar o numero certo das tinas que já tinham sido deitadas á maré?

Havia precisão absoluta de V. S. dizer em seu officio á camara que, desconfiando que os mesmos quizessem subtrahir, *a não ser com o fim de ferir os amigos do Sr. Marques? Não tendo a delicadesa que teve o Illm. Sr. inspector da alfandega em sua portaria publicada na Revista Diaria de hoje, com relação aos navios atracados aos caes!* Previnio algumas pessoas do povo e a policia para esta rondar os armazens e caes de noite e não consentir em que a mercadoria fosse subtrahida?

Quando V. S. fosse de manhã para mandar continuar o despejo, não tinhamos por dever dizer-lhe o que tinhamos feito durante a noite ao bacalháo?

Como póde ser considerado o segredo que fazem quatro carros de noite andando em idas e vindas desde as 8 horas até cerca de uma hora da noite, pelas ruas calçadas. Subtração?

Se a policia teve sciencia, por V. S. a ter prevenido, como é que a policia não fez caso de suas instrucções, e nem as pessoas do povo que por alli costumavam demorar-se, deixando com o silencio que os carros faziam consumar-se a subtração de grande valor e cosummar-se o maior dos escandalos?

Quem foi que desobedeceu as ordens de V. S. para poder dizer que o Sr. commandante da guarda civica com solicitude obstou o embarque começado?

O Sr. sabe que a barcaça tem mestre, mas ignora que os mestres podem-se mudar de momento, e qualquer marinheiro é um pratico na costa, e não prejudicava á fuga da barcaça a detenção do seu mestre; e não comprehende V. S. sem duvida os regulamentos da fazenda, porque sé tivesse sciencia delles não suspeitava que a barcaça quizesse fugir com a mercadoria, reconhecia que esta ficava sujeita ao pagamento dos direitos quando chegasse a qualquer porto, por ser estrangeira, se não provasse ter sido despachada, tambem a multa que sem duvida seria imposta á barcaça que a conduzisse sem ter os competentes despachos; além do exposto, os portos desta e de outras provincias ao menos não tem tambem camara, ou duvidava V. S. que houvessem lá fiscaes zelosos como o senhor?

Porque não recorreu á sua esclarecida memoria para se lembrar dos muitos inimigos que temos; *visto que pelas muitas denuncias falsas que elles lhes teem dado, V. S. chegou a dizer-nos que temos muitos inimigos.* Estes sem duvida não gastariam cinco ou dez mil réis com o telegrapho para nos contrariar e satisfazer assim seus desejos?

São tantos os motivos pelos quaes o Sr. fiscal podia ser mais condescendente sem prejudicar á sua probidade de empregado honesto!

Achamos incoherente, *a acreditar no que nos disse o Sr. fiscal*, o procedimento do Sr. camarista Loyo contestar ao Sr. subdelegado a utilidade da salutar medida por nós iniciada, oppondo-se a que se continuasse a deitar todo o bacalháo na barcaça, para esta com os guardas lá ir fóra da barra, lançal-o ao mar, adoptando por sua vontade de camarista o expediente de fazer deitar o que estava já na barcaça, alli mesmo dentro do porto e junto ao caes da companhia pernambucana, e o que estava nos armazens fosse lançado abaixo da ponte! Não selembrando que este bacalháo com o máo cheiro que exhalava continuava a ir incommodar o publico, e depois ainda a maré havia de arrojal-o aos caes, e d'ahi, sem duvida, expedia o germen que prejudica a saúde publica, e que o Sr. Loyo na condição de camarista é obrigado a evitar.

Estamos convencidos que o Sr. Loyo, com a sua recusa aos desejos do Sr. subdelegado, não teve em vista chamar odiosidade contra nossa casa; tem o Sr. Loyo cavalheirismo e conhecimentos precisos para saber que, como sua casa commercial, qualquer outra tem tambem dignidade. e não deseja perder.

Se o Sr. fiscal teve o pensamento livre para desconfiar de nós, parece que devemos tambem ter o direito de fazer do Sr. fiscal o juizo que nos aprouver.

Recife, 28 de março de 1877.

Corga, Figueiredo & C.

O bacharel Francisco José de Medeiros em resposta ao Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, ao publico.

II

Não devia dar resposta ao artigo do illustre advogado, Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, publicado no dia 27 do corrente, porque, além de ser forçado a tratal-o na altura das *attenções*, que me dispensou, não tenho tempo disponivel para entreter-me com os *jogos*, em os quaes sendo tão amestrado o meu distincto collega, cedo-lhe espontaneamente a palma da victoria.

Mas, na qualidade de advogado do Sr. Manoel Alves Ferreira, em cujo caracter fui provocado, exercito um imperioso dever, vindo á imprensa, para restabelecer a verdade dos factos, e demonstrar que a fôfa vaidade de ordinario, não é titulo de merecimento real.

III

Antes, porém, de occupar-me destes dous pontos—a demonstrar—seja-me licito, e impadecendo-me da posição difficil do collega, na execução; da improficuidade de todas as combinações do seu talento superior; dain exequibilidade da arguicia; e subtilezas de sua experiencia juridica, e dos receios que se agglomeram em seu espirito por ter aceitado patrocinio da causa do Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, lamentar, ainda mais, a sua fraqueza,—mostrando perante a opinião publica as desarrazoadas pretenções de seu constituinte, para somente justificar á originalidade de seu procedimento!!!

Essa fraqueza se destaca de suas *ingenuas palavras*: *« Para conseguir, por alguns dias, o adiamento da diligencia (avaliação dos bens) recorri ao expediente de pedir vista para embargos. »*

Ora, se o illustre collega, fertil nos estratagemas judiciaes, para adiar por alguns dias, a avaliação dos bens, recorreu ao expediente de pedir vista, para embargos á execução; é fóra de duvida que previamente, reflexionando sobre o recurso, reconheceu a sua manifesta improcedencia e illegalidade, e contou apenas com o recurso de aggravo, unico meio para conseguir a demora pretendida, ainda que não obtivesse provimento.

Essa verdade se comprova e de um modo solemne com suas proprias palavras: *« A denegação da vista, em reforma á concessão della em auto apartado, não me desagradou!!!*

Do exposto concluo, bem a meu pezar: ou externei e descobri o pensamento do illustrado collega: ou as subtilezas de sua profissão, se reduzem a desejar revezes ao seu constituinte para encarecer os serviços da demanda.

A segunda hypothese não posso nem devo admittir porque reconheço no distincto collega as qualidades caracteristicas do homem de bem, e do advogado que não troca a dignidade da missão, pela maior somma de interesses que possa provir de semelhantes contrariedades.

A primeira, exeentrica do seu talento, de sua experiencia e dos seus conhecimentos de jurisprudencia [como ostenta e com razão] digo-o com dor profunda, não lhe póde ser favoravel diante da minuta de seu aggravo, uma pagina apenas de affrontòsas injustiças aos juiz que, cumprindo o seu rigoroso dever, foi taxado de instrumento de alguem, que, cercando-o dirigia, com mão de mestre o plano da batalha contra seu constituinte! Ainda foi mais além: *« E' assim que se conflagara uma localidade; é assim que se pretende reproduzir em Serinhãem, as scenas de Ouricury, Imperatriz e Alagoas, levando-se um cidadão respeitavel á pratica de desatinos!!! »*

Semelhante linguagem, expressiva somente de desabafos em horas de justo desespero á imperdoavel, senão criminosa, quando se phantasia criticas e dolorosas situações para passar-se, aos olhos da benigna e credula opinião publica, como martyr de cruentas perseguições.

O distincto colllega infelizmente escolheu este triste papel, porque poucos dias antes de partir para Serinhãem, me declarou francamente, em presença de dous cavalheiros distinctos, cujos nomes declinarei se m'o exigir—*que nada podia fazer na execução de que se trata: que era uma causa inteiramente perdida, e que se tinha perdido o melhor tempo de chicana: e ainda depois de proferidos os despachos do juiz executor m'o repetio:—nada tenho que fazer, para seriamente embaraçar a execução: ando com as Ordenações e Reinicolas estudando incidentes!!*......

Conteste o collega essa minha franca e positiva asseveração: eu a provarei até em juiso.

Agora, porém, mudou o collega os personagens de seu—*bello romance*. Eu o os procuradores da parte contraria passamos a ser os tyrannos protogonistas: *« Tenho consciencia, diz o collega, que não insultei nem provoquei a pessoa alguma; profliguei com energia a maneira descommunal com queos agentesdo Sr. Manoel Alves promoviam a execução do seu direito: demonstrei até a saciedade que o que se pretendia e se pretende é arrastar um homem respeitavel pela sua idade e posição social á pratica de desatinos por meio de provocações e acinte de toda a especie. »*

Ignora o illustre collega que quando fui assistir á primeira avaliação, e os filhos de seu constituinte sobrepujantes de força de coragem atiraram o cartel de desafio a todas as pessoas presentes, — eu, revestindo-me d'uma prudencia heroica, os aconselhei invocando em meu apoio o criterio e moderação do seu pai, que reprovaria semelhante procedimento?

Ignora o illustre collega que, não estando presente o seu constituinte, e nem os bens semoventes, nesta occasião eu requeri, não obstante os insultos transferencia da avaliação por esta circumstancia, e não ter o escrivão designado á hora para a apresentação dos bens; sendo novamente intimado o depositario, executado, em dia, lugar e hora certa, para o tal fim?

Ignora finalmente o illustrado patrono que dizendo o Sr. Manoel não fazer a convenção, sem que eu recebesse vinte contos em dinheiro, eu declarei e *por muitas vezes*, que por mim ella não deixaria de effectuar-se ainda que eu recebesse cinco a seis contos unicamente, ou levasse mesmo minha abnegação até o extremo?

Não poderá responder affirmativamente, de que todos esses factos se deram publicamente e muitos com assistencia do devotado patrono.

Com que razão, portanto, profligou os agentes do Sr. Manoel Alves, como descommunaes no cumprimento de sua missão? Com que fundamento demonstrou, que se pretende levar o seu respeitavel constituinte á pratica de desatinos?

Com a razão e o fundamento que dispõem aquelles que, affectos a certos jogos, sabem fazer da victima o—algoz!!!!!

E por isso bem disse o meu illustre collega: *« A culpa não foi minha: não fui eu quem jogou a cabra cega—apenas armei o jogo, em que toda gente do Sr. Manoel Alves brincou infantilmente a mais não poder...*

Nunca mais hei de ver zombar-se da opinião sensata, com tanto despreso: nunca hei de admirar maior coragem, nem contemplar experiencia mais esclarecida do que aquella que se exhibe na minuta do aggravo do meu respeitavel collega, comparada com a parte de seu communicado que se segue: *« Já o disse repito: quando mandei o Sr. Luna Freire á Serinhãem pedir vista para embargos foi no intuito de fazer uma experiencia: fui feliz nella, porque a jurisprudencia naquelle termo ainda está na idade infantil: ganhei dous mezes quando podia ter questão para oito dias pouco mais ou menos, quanto me bastava na occasião. »*

A força da verdade produzio um grande effeito; e foi, activando sobre a vaidade pueril do illustre collega, obrigal-o a exhibir-se na imprensa, como jurisconsulto encanecido, é verdade, mas envolvendo o seu constitninte no sudario do desprestigio e desconceito publico.

Em tal caso, eu rejeito a subida gloria do illustre collega, para continuar a manter-me na phalange dos jurisconsultos—infantis.—

Ainda uma reflexão: Se se pretendeu e se pretende levar o seu constituinte (o que é falso), á pratica de desatinos, pelo modo descommunal com que os agentes do Sr. Manoel promovem a execução do seu direito, procurando d'est'arte reproduzirem, em Serinhãem, as scenas de Ouricury, Imperatriz e Alagôas, onde diversas victimas derramaram o sangue: quem será então, em Serinhãem o autor do drama sanguinolento? Será necessariamente o Sr. tenente-coronel Gaspar, a quem se pretendeu e se pretende arrastar á pratica de desatinos!!! como affirma o seu dedicadissimo patrono!!!

Comprehende-se que o advogado em circumstancias excepcionaes, possa ter necessidade de profligar com energia e desabrimento mesmo, a conducta deshumana daquelles que se constituirem verdugo dos legitimos direitos de seu constituinte: mas, nas condições do illustre collega, que confessa citar fazendo *experiencia* para retardar a marcha regular do feito: e que *jacta-se* de ter, com facilidade, levado de vencida aos agentes infantis da parte contraria, *ganhando dous mezes de prazo, quando suppunha, apenas, conseguir oito dias!!!*—usar deste expediente é arriscar a ultima posição da dignidade do cargo.

É que o dêdo de Deus, ao passo que a pureza de nossas intenções, a sinceridade de nossos designios e a legitimidade de nossas pretenções eram de proposito mystificadas, se revelava, obrigando aos astutos mystificadores—abrirem com as proprias mãos o tumulo de suas *reflectidas* aspirações...

Está demonstrado pelas proprias palavras do distincto collega que a cruzada erguida contra os direitos de seu constituinte, que os acintes e provocações que a elle temos feito para arrastal-o á pratica de medonhos desatinos,—constituem, apenas, um romance, cuidadosamente estudado no silencio do gabinete, e sob o influxo de sua experiencia encanecida nos acontecimentos humanos, para, illudindo os jurisconsultos infantis, vencendo a credulidade da opinião, e amedrontando os espiritos timidos, retardar o andamento da execução alludida: mas, sendo mesmo verdadeiro esse acervo de circumstancias, não autorisava ao seu constituinte vingar a violencia, as provocações [illegible] com derramamento de sangue, [illegible] meio de reparação, perante o [illegible] civilisador do seculo XIX!!!

E ai de nós! se assim não fosse: ainda o mais subido tribunal do paiz succumbiria ás mãos sacrilegas dos energicos contendores, que justa ou injustamente julgassem as suas decisões como prejudiciaes e attentatorias do seu direito.—Era matar o poder judiciario para erigir o throno—da força e da prepotencia.

Maldito expediente: perigosissima defeza!!!

Não obstante, porém, as ameaças que o distincto collega se encarregou de transmittir e talvez por sua propria conta, á opinião publica, não me amesquinharei, seja dito de passagem, na legitima e leal defeza dos direitos do meu cliente, porque, exercitando esse dever me diz a consciencia, não desrespeito, não desrespeitei, nem hei de desrespeitar ao Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, a quem, fazendo justiça, considero mais prudente, nobre e honesto, do que o considera o seu devotado defensor!!!...

IV

Se o illustrado collega tinha sido mandado á falsa fé para Serinhãem, afim de encachar embargos á execução, quando, se tratando de termina-la por convenção, eu, e o meu muito respeitavel companheiro o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, haviamos ordenado ao nosso procurador, lá estacionado, requerer adiamento da avaliação, pelos motivos expendidos pelo Sr. Manoel Alves Ferreira, nosso constituinte, no seu communicado de 23: — era questão que devia ser liquidada entre o exequente e o executado, por que nós, como advogados, nada temos que ver com o bom ou máo procedimento destes.

Mas para que não fique sem resposta cabal, nenhuma das partes do seu communicado de 23, aos agentes do Sr. Manoel Alves somente dirigido, venho por minha vez, affirmar a veracidade da asseveração disto, appellando para a honra do Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, e para a do meu distincto collega, que, a seu turno, me garantio fazer-se a avaliação dos bens, sem embaraço algum, com a simples presença dos avaliadores, se por ventura a pretendida convenção não se realisasse.

E quando, neste ponto as ordes, combinamos mandar as ordens para requerer-se o adiamento em questão,—o experiente collega estava nesta cidade, — seguindo para Serinhãem no dia seguinte, quando tambem seguio o nosso emissario!!!: sendo que o solicitador Luna Freire já lá estava empregando os meios para obter vista para embargos — o que, não conseguindo, deu lugar ao aggravo de petição, como affirma o mesmo collega em seu communicado.

Nessas condições, portanto, era impossivel o nosso procurador requerer o adiamento da avaliação, não só, por estar suspenso o proseguimento da causa pela interposição do aggravo, como tambem, diante do procedimento desleal, que exponho, se [illegible] a culpavel qualquer condescendencia de [illegible] parte.

E por isso o nosso procurador, sendo disto sciencia, em primeiro lugar muito bem procedeu não cumprindo as nossas ordens, dadas, então, na melhor boa fé.

Scientificados dessas occurrencias advogados, e exequente, e de mais a mais parecendo-nos a pretença convenção, um dos jogos, bem conhecidos pelo illustre collega, mandamos ordem, para que se requeresse ao juiz da execução, o prazo de 8 dias para extracção da carta testemunhavel, requerida pela denegação do aggravo, em a qual se pedia, de proposito, todo traslado dos autos, que, sendo immensos, demoraria por bastante tempo, a solução da mesma carta;—o que somente aspirava o executado, porque nenhuma necessidade havia da copia de todo processado para justificar a procedencia da carta testemunhavel.

Tenho, ainda e repito, constrangimento profundo ao recordar-me que sou obrigado, abafando as affeições de minha alma, a procrastinar com certa severidade, a norma imprudente de conducta, que infelizmente o meu collega traçou nesta questão.

« Se houve, diz o collega, protellação no andamento do feito, não foi á mim devido. O que eu requeri foi tão juridico, que acabo, ha 3 dias, d'obter provimento; e esse provimento demonstra á evidencia, o que deu lugar á protellação. Recommendo muito especialmente a sua leitura ao Sr. Manoel Alves.

« Muito de proposito deixei de sustentar em minha minuta a procedencia do recurso, porque me convinha entreter o juiz á quo e os jurisconsultos, que o rodeiam no doce enlevo da famosa opinião externada na resposta ao aggravo.... pois quanto mais tempo durasse o incidente melhor seria para meu constituinte. »

Leiam os homens entendidos o provimento do aggravo, abaixo publicado, e decidam quem foi a causa da demora do andamento da execução, e a quem compete a responsabilidade por ter aceitado a grosseira chicana do illustrado collega, que agora confessa perante o tribunal da imprensa, e com estranhavel ostentação—, ter procurado apenas, ganho tres dias com a experiencia, tendo, porém, a felicidade de ganhar dous mezes!!!

O executado pedio vista para embargos de nullidade e excesso de execução estando ella em gráo de avaliação—o que foi denegado como tambem o recurso de aggravo dando lugar ao pedido de carta testemunhavel, que teve provimento do juiz de direito interino, mandando escrever o mesmo aggravo.

Preparado o recurso, o juir *aquo* sustentou o despacho aggravado—dizendo que a vista não podia ser concedida no gráo em que estava a execução e sim depois de arrematados os bens penhorados, e antes de extrahida a respectiva carta: *o juiz de direito interino, porém, concordando com essa opinião, deu provimento ao recurso—mandando dar a vista, depois da arrematação!!!*

Semelhante provimento, que só teve um mister condemnar o exequente nas custas, só é tido como tal, porque o juiz *ad quem* escreveu--dou provimento—visto como sendo os embargos de nnllidade e excesso de execução suspensivos della, e devendo ser a vista, então pedida no intento de conseguir-se incontinenti semelhante fim: [se o executado está de boa fé] o provimento ao despacho que denegou-a, para concedel-a depois da arrematação, em nada alterou a denegação da vista, estando a execução em grão de avaliação como se verifica na hypothese.

Effectivamente: se o juiz *ad quem* julgou que a vista, pedida pelo executado para embargos, não podia ser concedida senão depois do acto da arrematação e nos devidos termos (do que ainda não se tratava], não só não reformou o despacho recorrido (denegação da vista, por estar a execução em grão de avaliação], como tambem foi além do pedido do recorrente, mandando-lhe dar á vista, depois do acto da arrematação, quanda o seu pedido havia sido feito estando a execução em grão de avaliação:—tanto mais quanto é inconcebivel que o executado, querendo apresentar embargos depois da arrematação, (época legal]! pedisse a respectiva vista na occasião em que apenas se tratava da avaliação dos bens penhorados!!!

Risum teniatis.

O provimento, portanto, que não foi propicio ao executado e não reformou o despacho recorrido teve um grande alcance, que foi estabelecer o injuridico e singular precedente—de ser permittido a interposição de novos aggravos por outros jogos semelhantes, que suggerissem a famosa experiencia do sapientissimo advogado.

Conseguintemente a responsabilidade do retardamento da causa sem motivo justificado, só cabe ao—juiz de direito interino—que deu provimento carta testemunhavel, mandando escrever um recurso illegal e que deu-lhe provimento, sem reformar o despacho recorrido, e indo alem do pedido do recorrente.

E, no entretanto, é o proprio collega, que tirou vantagem da condescendencia e da facilidade do integerrimo juiz *ad quem*, quem orgulhosamente diz:—*muito de proposito não tratei da procedencia do recurso.*

E' que felizmente o collega nesta causa collocou-se na amarga posição—de elogiar, quando deprime e de deprimir quando elogia. Eis os effeitos de sua polida mestria.

Eu comprehendi completamente as intenções, ainda as mais reconditas do preclaro advogado,—appello para a sua consciencia—na qualidade porém, de homem honesto, que até á externei publicamente: mas o que fazer? Eu nem podia entrometter-me no seu recurso [aggravo de petição] e nem concorrido a jogo pelo qual se consegue illaquear a boa fé de juizes, e jurisconsultos inexperientes.

Neste terreno, eu me confesso vencido, e desde logo confiro, a quem quizer, todos os tropheos da victoria.

Fique, portanto, o illustre advogado com sua jurisprudencia encanecida, que eu ficarei contentissimo com minha jurisprudencia infantil.

V

A vaidade, de envolta com o orgulho insensato leva o homem muitas vezes a graves e arriscadissimos commettimentos, quasi sempre a satisfação intima que estes produzem, ao serem exercitados, é igual a dor profunda que acarretam as consequencias futuras; e foi, por isso justamente que o illustre collega—teve a *felicidade* de exhibir-se, como um portento de sabedoria e experiencia; mas com tal infelicidade que cahio immediatamente sacrificando—seu constituinte: em quanto que nós, ignorantes, ficamos de pé! lamentando de coração a sua queda.

Recife, 31 de março de 1877.

Francisco José de Medeiros.

DOCUMENTOS

N. 1.—Illm. Sr. Dr. Francisco José de Medeiros.—Recife, 29 de março de 1877. — Não desejava responder ao advogado do Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Não quero offender, apezar de se me procurar maltratar com tanta injustiça. Nunca precisei da mentira, da calumnia e embuste para defeza de meus actos ou de meus constituintes.

Não preciso justificar-me perante aquelles a quem tenho de dar contas e muito menos V. S.

O advogado do Sr. tenente-coronel Gaspar, em uma contraminuta de aggravo que está publicada no *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente, inverteu todo o acontecido em Serinhãem, e em sua correspondencia de 27 do mesmo mez, traz ó meu humilde nome afim de ver se consegue intrigar-me com V. S. Deve V. S. perdoar esta fraqueza a seu collega. Quer, tambem que tenhamos sido causa das demoras da execução. E' outra intriga, elle tem consciencia do contrario. Em Serinhãem, elle disse no cartorio do escrivão Pessoa da Gama, com toda a bazofia, arrotando um grande poder intellectual: —hei de reduzir esta execução a uma execução de Chagas, que nunca mais se acabou.

Das publicações feitas, se vê que a execução esteve parada em virtude de recurso de aggravo interposto pelo Sr. tenente-coronel Gaspar, Se a decisão deste recurso não foi mais accelerada, será devido aos juizes e numerosos patronos do Sr. Manoel Alves. De minha parte acho feio pedir ás pessoas da familia do juiz, contar historias de accommodações que depois senão verificam, para obter despachos morosos ou ligeiros, isto faz só quem está acostumado. Para satisfazer a V. S. digo o seguinte: no dia 11 de fevereiro do corrente anno, recebi em Serinhãem uma carta de V. S. mandando adiar a avaliação, eu disse que não cumpria aquella ordem, ainda sendo do Sr. Manoel Alves, porque os senhores estavam illudidos, os adversarios não cumpriam o promettido. Já vê que não houve lhaneza da parte do Sr. Dr. José Julião, elle mesmo confessa na dita correspondencia que este meu dito não podia ser effectivo, porque tinha já pedido vista para embargos, por parte do executado. Elle só narra o facto com toda má fé para intrigar.

O que eu disse não póde desculpar a falsidade dos adversarios.

É sabido que não tenho habilitação para discutir uma questão de direito, mal posso ser procurador e só faço na questão o que V. S. manda. V. S. tem consciencia de seus actos, sabe que nos autos da questão de Quitinduba tem provas que muito o elevam; V. S. tem tratado o advogado e todos os adversarios com a delicadeza e educação que caracterisam um verdadeiro cavalleiro como V. S. o é. Podem elles dizer o que quizer, nada farão. Se V. S. quizer póde mandar publicar esta carta. Seu amigo obrigado respeitador e criado—*Manoel Lobo de Miranda Henriques.*

N. 2.—Aggravado foi o aggravante tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa com o despa[illegible] qual o Dr. juiz mu[illegible] termo de Serinhãen [illegible] a fls. 306, para embargos de nullidade e excesso de execução, que lhe encaminha o aggravado Manoel Alves Ferreira, por quanto, se bem que o Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, no art. 575, em que se baseou o juiz a quó, determina que nenhuns embargos sejam oppostos na execução, se não nos termos declarados nos §§ 1º e 2º do dito artigo, todavia nenhuma disposição de direito inhibe que o juiz executor, informando-se do estado da causa, conceda vista para que a parte interessada, a quem a lei faculta os meios de defeza, venha com ella nos devidos termos. Se assim procedesse o juiz a quó, teria evitado a interposição do presente recurso, cuja denegação pelo despacho a fls. 313 não foi juridica, em face do disposto no art. 668 § 11 do citado Reg. conforme decidio este juizo no provimento 333. E aqui cumpre observar e advertir ao juiz a quó que inconveniente foi o seu procedimento, procurando a fls. 341 v. em sua resposta discutir os fundamentos do citado provimento, sustentando que não cabia na especie o presente recurso e alcunhando de innaceitavel e erronea a doutrina em que este juizo se baseou para concedel-o, quando é manifesto, que se o juiz a quó tivesse decidido conforme o direito, concedendo á vista opportunamente, o recurso não teria razão de ser, por não se comprehender a especie em nenhuma das hypotheses do art. 668 do Reg. n. 737, e não dar-se-ia a protellação do curso regular da execução, a qual sómente foi devida á decisão que não admittio a vista. Quanto á materia dos embargos, sómente poderia ser apreciada e julgada, depois da apresentação delles, faltando ao juiz a quó competencia para della conhecer em face do disposto no art. 4º §§ 2º e 5º do Reg. de 12 de novembro de 1873, sendo por isso inconveniente, ainda a apreciação que o juiz a quó fez de tal assumpto. Dando portanto provimento ao aggravo interposto, manda que o juiz a quó reformando o seu despacho a fls. 311 v. conceda ao executado a vista pedida para embargos, que deverão ser apresentados depois de effectuada a arrematação dos bens penhorados, indo portanto os autos com vista ao advogado constituido, depois de verificada dita arrematação. Cumpre tambem que o juiz a quó tomando conhecimento da reclamação a fls. 310 a decida como entender de direito. Pagas as custas pelo aggravado. Rio Formoso, 22 de março de 1877.— *Joaquim Francisco Paz Barreto.*

Bom Jardim

MANOEL BARBOSA CAMELLO E VICENTE JOAQUIM DE MIRANDA

Não sou assignante de jornal nenhum. Por obsequio de um amigo, li na *Provincia* de 6 do corrente, uma publicação de Vicente Joaquim de Miranda, escripta em 20 de novembro do anno passado e na qual me tomando por alvo de sua perversidade, procura atassalhar o merito dos illustrados e integros juizes de Bom Jardim, verdadeiros sustentaculos da honra e dignidade social e garantidores da propriedade particular, contra as insidias que lhe sabem armar um Vicente Joaquim de Miranda e outros de seu jaez.

Nessa publicação procura seu hediondo autor trazer ao conhecimento do publico, um facto que se deu no dia 15 de novembro do anno passado na povoação de Surubim, cuja unica e exclusiva causa foi Vicente Joaquim de Miranda, que por minha infelicidade o conto por sôgro, sendo eu a victima escolhida para supportar os seus desatinos.

O que então se passou foi o facto constristador, de vir aquelle Miranda com seus filhos e capangas armados á minha casa e arrancarem de minha companhia e de entre os meus braços, minha querida esposa e meus ternos filhinhos, sob pretexto de serem maltratados uns e outra em minha casa, e até calumniando-me, dizendo que eu naquelle dia pretendia matar minha mulher!!

Ah! Sr. Miranda! se eu tivesse instinctos de assassino, não supportava suas acabrunhações, como tenho supportado por mais de 4 annos, procurando remedio sómente na justiça, como graças a Deus tenho sempre encontrado.

Seja isto dito de passagem.

Miranda e publica, que o seu perverso algoz arrancou-me dos braços a esposa e quatro filhinhos, ficando eu com as lagrimas nos olhos e a dôr no coração.

A principio quiz suppôr que minha mulher houvesse concorrido para isso, acedendo aos máos conselhos de seu pai e irmãos, com o fim unico de me contrariarem e de buscarem um momento de fatalidade em que pelo desespero da occasião eu podesse commetter qualquer desatino e viesse a soffrer a acção da justiça e assim podesse o meu desvairado sôgro se apoderar dos poucos bens da fortuna que possuo, e delles dispor á sua vontade, já que de outro modo não lhe é possivel, porque não me tenho querido sujeitar á sua dilapidação, como se tem sujeitado os mais filhos e outro genro que tem, que por isso vivem aabrunhados e sem poderem respirar.

Mas, voltando logo depois minha mulher para minha companhia, onde se acha e vamos vivendo no melhor accordo, como sempre vivemos, então me convencia de que não tinha por modo algum concorrido para aquelle ataque que soffri no dia 15 de novembro; e que acompanhou seu pai, sómente por amor de mim, para evitar qualquer consequencia funesta entre mim e seu pai, mesmo para aconselhal-o e convencêl-o de que sómente comigo quer viver.

No documento que abaixo vai transcripto, se vê a verdade do que acabo de proferir, e mais ainda que minha mulher nunca mandou chamar seu pai para a condnzir de midha companhia para a delle.

Que dirá agora a isto, Sr. Vicente Joaquim de Miranda?!

Qual de nós é o homem descommunal? Eu, porque requeri com o direito de pai e obtive mandado de busca e apprehensão de meus filhinhos, que graças á energia do Sr. Dr. T. de Arruda, muito digno juiz de orphãos deste termo me foram restituidos, ou o Sr. Miranda, que veio com seus filhos e mais capangas armados á minha casa, arrancar-me á viva força minha mulher e meus filhos, para o que ainda foi illudir o subdelegado do districto, que na boa fé e sem inteireza das occurrencias acompanhou-o?!

Depois de tudo isto ainda se diz infeliz por ter-me por seu genro. Ah! Sr. Vicente Joaquim de Miranda, quem não lhe conhecer que o compre: que nestas comarcas de Bom Jardim e Limoeiro Vmc. é bastante conhecido por suas façanhas do tempo de fiscal desta freguezia e de sua abundante subdelegacia do tempo do partido progressista, que tão boas gorgetas lhe proporcionou.

Mas ainda tem o Sr. Vicente Joaquim de Miranda o arrojo de dizer que me tenho dado ao uso de bebidas alcoolicas, e por isso maltrato minha familia. Quem fôr sensato, lendo este trecho de sua publicação, reconhecerá de quanto é capaz esse Sr. Vicente de Miranda, ainda mesmo que isto fosse uma verdade. E antes disso falla o Sr. Vicente de Miranda de falta de integridade dos juizes de Bom Jardim e que a propriedade, honra e vida do cidadão aqui não teem garantias, e que o Sr. Dr. T. de Arruda concedeu-me o mandado de busca que requeri, porque era contra o Sr. Miranda, que não é da roda do Sr. Dr. T. de Arruda.

Pois bem, saiba o publico de fóra de Bom Jardim (que aqui todos sabem) que em Bom Jardim ninguem foi mais adulador do Sr. Dr. T. de Arruda do que Vicente Joaquim de Miranda; ninguem mais do que elle apregoou a integridade d'aquelle juiz, a quem o Sr. Miranda occupava até em dinheiros emprestados (que não sei se os teria pago integralmente, pois o costume do Sr. Miranda é esquecer-se do que deve); ninguem mais do que o Sr. Miranda apregoava a integridade do Illm. Sr. Dr. juiz de direito, e sempre que este vinha do Recife para a comarca, o Sr. Miranda ia encontral-o em caminho como demonstração de prazer pela chegada daquelle magistrado á sua comarca.

Tenha paciencia o Sr. Miranda, e o publico fique sciente. Perigo corria nesta comarca a propriedade, honra e vida do cidadão quando aqui, no dominio do partido progressista, foi subdelegado de policia o Sr. Miranda que, soffrendo Manoel Jeronymo um leve ferimento feito por José Gomes de Castro, morador em Alagôa da Onça, foi este preso em flagrante e conduzido ao subdelegado, este o deteve por dous dias ou mais em sua casa, e o soltou sem proseguir o processo; e logo em um sabbado proximo o subdelegado, a quem foi entregue o preso e que o soltou, recebeu na feira desta villa 150$.

O Sr. Miranda quer saber melhor? Pergunte ao Sr. João Gomes Barbosa, que foi o portador do dinheiro.

Perigo corria aqui a propriedade, honra e vida do cidadão, quando foi fiscal o Sr. Vicente Joaquim de Miranda, que sendo apanhado nos campos de Ribeiro Grande um cavallo, cujo dono não appareceu, foi dito cavallo entregue ao fiscal, que o teve em seu poder por algum tempo, e como o dono não apparecesse, negociou-o como seu, com José Barbosa, morador no Riacho do Tanque, por uma egua mellada.

Emfim, Sr. Miranda, Vmc. conhece aquelle subdelegado que soltou um recruta por uma quarta de feijão branco? Conhece aquelle subdelegado, que prendendo o afamado ladrão de cavallos João Carneiro, esteve com elle na prensa de que fazia prisão, e fez retirar a guarda para o ladrão fugir, deixando 70$ ao subdelegado?

Conhece aquelle compadre que muito se fazia amigo do tenente-coronel Justino da Motta Silveira, e vendendo a estes umas ovelhas, e como a familia de Justino ignorasse esse negocio que se passou lá na fazenda de criação, quando morreu Justino, o vendedor das ovelhas tomou-as do vaqueiro sob o pretexto de que não haviam sido pagas?

Se não conhece, pergunte ao capitão Luiz Soares de Albuquerque e a Francisco Gonçalves de Vasconcellos (vulgo Chico de Nanan), que lhe informarão.

Eu posso ainda contar-lhe muitas historietas destas para nossa distracção e mitigar-lhe os *soffrimentos por ter uma filha casada commigo*, Sr. Miranda; porém como sei que Vmc. sabe dellas melhor do que eu, deixo para outra occasião que Vmc. me provocar.

Agora dou-lhe um parecer. Chame esse homem de quem acima fallo, diga-lhe que destrua com fundamento os factos apresentados, fazendo que os terceiros apontados tudo digam em favor do tal sujeito, e depois poderá Vmc. fallar de alguem que tenha alguma nodoa, nunca escolhendo, porém, caracteres como os dos integros juizes desta comarca, aos quaes um juizo desfavoravel do Sr. Miranda mais eleva do que abate.

Até outra vez.

Surubim, 20 de março de 1877.

Manoel Barbosa Camello.

Eu abaixo assignada, casada com Manoel Barbosa Camello, morador em Surubim, desta comarca de Bom Jardim, declaro que nunca mandei chamar meu pai Vicente Joaquim de Miranda, para me conduzir da companhia de meu marido para a delle, e menos lhe mandei dizer no dia 15 de novembro do anno passado que meu marido naquelle dia me queria matar, o que fôra um impossivel, visto que conheço bem o genio de meu marido, e não tem máos instinctos. E que naquelle dia apresentando-se meu pai, filhos e outras pessoas em Surubim, com o fim de me conduzirem e a meus filhos para a casa delle, e isto contra a vontade de meu marido, depois de incidentes desagradaveis, dispuz-me a ir até a casa de meu pai, como fui, não sómente para evitar algum desastre contra meu marido e meu pai, que ha muito tempo tudo faz para perseguir meu marido, como para applacar-lhe o animo, e convencel-o de que sómente em companhia de meu marido quero viver, e para onde voltei logo depois d'aquelle dia 15 de novembro, e estamos vivendo em paz, graças a Deus.

Por ser esta a verdade, faço a presente declaração e autoriso a meu marido para leval-a ao conhecimento do publico pelos jornaes.

Surubim, 20 de março de 1877.

Anna Francisca de Miranda.

(Estavam reconhecidos e sellados.)

Fóra os Bouffes!...

O Sr. Thomaz Passini chega-nos do sul com as mãos abanando, a respeito de companhias de *zarzuelas*; mas, para não perder a vaza, pretende da presidencia da provincia reforma do seu contrato, no sentido de presentear-nos com *tropa de bouffes* que vagabundeiam no Rio de Janeiro, sem realejo, nem macaco.

Que o Sr. Passini queira divertir-se á nossa custa, dando-nos *bouffes* ou *buffas*, é o que

MUTILADO

não admira, por que emfim, o Sr. Passini é o primeiro a reconhecer e dizer, que o publico de Pernambuco não despio-se de todo ainda das pennas, nem largou o maracá.

O que nos deixa, porem, de queixo á banda, é affirmarem-nos, que a diretoria do theatro apoia, protege e indossa, a pretenção do Sr. Passini.

Ora, tendo a directoria do theatro, um dos seus membros ausente, actualmente; outro, indifferente ao que lhe está incumbido, alli, só fica o terceiro para representar os interesses do theatro e da provincia, e deste modo os do Sr. Passini tambem.

Em outros tempos chamariamos á isso um escandalo, hoje diremos, apenas, que é uma commissão.

Felizmento a *galga* que se levanta encontra na presidencia da provincia um magistrado integerrimo.

La vai verso:

Deus consente, não p'ra sempre!
Passini, deixa de chufas!
Promettes-te zarzuelas;
Não caias em dar-nos buffas?

Theatro Santa Isabel

Tendo voltado do sul do imperio o Sr. Thomaz Passini, que contratou com a presidencia da provincia fazer trabalhar nesse theatro uma companhia de zarzuela hespanhola, sem que se fizesse acompanhar pelos artistas respectivos, e mesmo constando-nos que nenhuma companhia desse genero alli encontrasse, procurámos saber qual o pensamento que fel-o voltar a esta provincia, e soubemos com pasmo que veio obter da presidencia, com o grande concurso e apoio da directoria do theatro, a substituição daquella companhia, por uma outra de *bouffes*, organisada com os artistas *em disponibilidade* na corte do imperio, isto é, como os *expellidos* dos theatros do genero alli existente.

E' muito zombar do publico desta cidade!!! E consentirá S. Exc. o Sr. presidente da provincia nessa *melgueira* desse emprezario e de seu socio? Estamos certos que não.

A alma do Borges.

E' muito curioso

No hotel do Caxangá está hospedado um senhor estrangeiro, que, em viagem de exploração e recreio, desde o sul do imperio até aqui, reunio uma interessante collecção de variedades naturaes, bem dignas de ser apreciadas, tanto pela exquisitice como pela variedade de formas e côres.

Aos naturalistas e curiosos mostrará ditos objectos, gratuitamente das 3 horas da tarde ás 9 da noite de hoje.

Vale ápena aproveitar o ensejo.

Corridas a cavallo

Euzebio Rosas e um outro amador dos jogos hyppicos, apostaram boa somma em tres corridas, nos seus rosilho e castanho. O castanho tem merecido mais. As corridas terão lugar hoje ás 5 horas da tarde, desde a ponte do Caxangá até as Barreiras. Estará tudo embandeirado.

O ABAIXO ASSIGNADO, devidamente habilitado para exercer o professorado das linguas estrangeiras, das quaes falla e escreve com muita perfeição as principaes européas, taes como a ingleza, hespanhola, franceza, e outras, offerece os seus serviços aos Srs. pais de familia e directores de collegios dentro e fóra da cidade. Encarrega-se da intrucção individual ou collectiva, tanto de meninos como de pessoas adultas, pedindo preços commodos. As pessoas que quizerem se aproveitar desta opportunidade se dignarão deixar algumas indicações ou [illegible] suas ordens por escripto, quer nesta typographia quer na livrara, Economica, á rua Primeiro de Março, bairro de Santo Antonio, donde poderão tambem conseguir addicionaes informações.

Gustavo R. Poleni.

CONVITE

Camphauser Karnhanser, recentemente chegado a esta cidade, e habilissimo jogador de bilhar, pretendendo jogar uma partida de 300 a 500 carambolas, contra tres dos melhores jogadores desta cidade, roga áquelles que quizerem se apresentar, a comparecerem no domingo ás 10 horas da manhã e na quarta-feira seguinte ás 4 da tarde, no Café Imperatriz, arriscando-se o mesmo a perder ou ganhar com os outros tres parceiros de 200$ a 1:000$, conforme a proposta delles.

Companhia Franceza

Para informações a respeito, rua do Commercio n. 20 (armazem.)

Escola primaria

D. Maria Candida Vilella, professora particular de instrucção primaria, tem aberto uma escola para ambos os sexos, á rua da Roda n. 47, segundo andar. Ensina tambem ás alumnas do sexo feminino, costura e as demais prendas domesticas.

Só recebe meninos até 10 annos de idade.

Promette aos Srs. pais de familia, que a quizerem honrar com sua confiança, todo o disvello e attenção na educação de seus filhos.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

ANTIGA FUNDIÇÃO DO STARR

Antonio Marques de Amorim, director deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, tem a honra de avisar aos Srs. pais, tutores, correspondentes e mais pessoas a quem possa interessar que transferio o seu collegio para o lugar acima indicado.

As condições hygienicas da localidade, o asseio, áreas de recreio e vastas accommodações dos edificios que constituem este internato, animam-no a prometter todo conforto, bem estar e bom tratamento aos alumnos que lhe forem confiados, o que verificarão as pessoas que se dignarem visitar.

O longo tempo que tem dedicado a educação e instrucção da mocidade é garantia de que sempre se esforçará para o progresso e adiantamento dos seus alumnos, como attestam as annuaes approvações que teem tido, mantendo assim o credito do seu estabelecimento, que continúa auxiliado por um pessoal docente de reconhecida habilitação em todas as materias exigidas para a matricula de cursos superiores.

As aulas reabrir-se-hão no dia 9 de abril proximo, admittindo igualmente meio-pensionistas e estudantes externos.—

Os seguintes feram os exames de sciencias que obtiveram em fevereiro passado os seus alumnos:

Arithmetica

1 Antonio Francisco dos Passos, approvado.
2 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
3 Aristides Carlos de Moraes, idem.
4 Alfredo Gomes Leal, idem.
5 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.

Geometria

6 José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, approvado.
7 Henrique de Barros Lins, idem.
8 Antonio Francisco dos Passos, plenamente.

Geographia

9 José Gomes Leal Netto, plenamente.
10 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante idem.
11 Henrique de Barros Lins, idem.

Rhetorica

12 Antonio Francisco dos Santos, approvado.
13 Francisco da Costa Maia Filho, idem.
14 João Baptista dos Santos Almeida, idem.
15 Aristides Carlos de Moraes, idem.
16 Julio de Mello Filho, plenamente.
17 José Camello Linhares de Albuquerque, idem.
18 Virgilio Ramos Gordilho, distincção.

4 reprovados. O director,

A. M. de Amorim.

Instrucção primaria e secundaria

N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6

Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais do seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, visto o edificio prestar-se a esse mister.

Neste estabelecimento os alumnos são leccionados em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção, fiel observancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saúde dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, esmerando-se, como sempre, no cumprimento de seus deveres. Os preços são os mais commodos possiveis.

Collegio de N. S. da Graca

N. 10--PONTE D'UCHOA--N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

[illegible] Pernambucano

N. 21.—Ponte d'Uchôa, chacara—N. 21

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enxuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo dacente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia a qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambosestabelecidosn a rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco, n 72

N. 231—Salsaparrilha de Bristol

Trinta annos de triumphantes resultados teem outorgado a este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior a todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis. Os medicos os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina, são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continua a salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuraveis. E' o unico remedio para as escrofulas, erysipelas, herpes, chagas nas pernas, abcessos, cancros, tumores, enfermidades syphiliticas e mercuriaes, e toda a casta de erupções cutaneas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8 d. por 1$000.

— Dia 31 —

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 3 d/v. com 1/4 0/0 de premio.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	[illegible]
Idem do dia 31	[illegible]
	875:237$142

Descarregam hoje 2 de abril de 1877.

Vapor inglez *Crysolite*, (esperado) varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Janie*, varios generos para alfandega,

Lugar inglez *Kalmia*, (atracado) farinha despachada para o 1º ponto.

Lugar inglez *Madcap*, farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho allemão *Lizette*, farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho portuguez *Marinho VI*, varios generos para alfandega.

Patacho inglez *Volant*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Patacho dinamarquez *Katie*, kerosene e fogo da China para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Importação

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado da Bahia em 29 de março e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 803 saccas á ordem.

Couros salgados 233 á ordem.

Mamona 150 saccos á ordem. Milho 96 saccos á ordem, 6 a Clemente José de Mendonça.

Piassava 100 betas a Beltrão & Costa.

Sebo 1 barrica a Clemente José de Mendonça.

—

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Café 250 saccos a Phipps Brothers & C.

—

Patacho allemão *Lizette*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,718 barricas aos consignatarios.

—

Brigue inglez *Janie*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Braga Son & C., manifestou:

Amostras 4 volumes a diversas. Arroz 250 saccos a Brown Thomson & C., 50 á ordem:

Brandy 50 caixas a Ramos & Carvalho. Barras de ferro 349 e 2 feixes aos herdeiros Bowmann. Barrilha 20 barris á ordem, 5 a Araujo Cruz & C., 10 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Canos de chumbo 10 barricas a Hawkes & C. Ditos de ferro galvanisado 16 feixes aos mesmos. Chapas para fogão 30 aos mesmos. Chumbo de munição 100 barris ao barão de Bemfica, 60 a Moreira, Halliday & C. Cemento 30 barricas a Robilliard Blachbourn, 70 á ordem. Carvão de pedra 50 toneladas aos consignatarios. Coke 10 toneladas aos mesmos, Cerveja 100 barricas aos mesmos, 175 á ordem.

Drogas e medicamentos 31 volumes a Manoel Alves [illegible], 3 á ordem, 16 a Ferreira Maia & C. a Kirchhofer.

Estopa [illegible] fardos a Loyo Sobrinho & C.

Fogareiros 300 a Parente Vianna & C., 547 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 43 volumes a Hawkes & C., 46 aos herdeiros Bowmann. Ferro gusa 20 toneladas aos mesmos. Folhas de Flandres 60 cunhetes a Braga & Pimentel, 6 a Hawkes & C. Ditas de ferro galvanisado 60 feixes aos mesmos. Ditas de zinco 1 caixa a Braga & Pimentel.

Louça 60 gigas a Johnston Pater & C., 30 a Silva Guimarães & C., 9 a Joaquim Antonio Pereira & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Otto Bohres & Successores.

Oleo de linhaça 5 barris á ordem, 4 a Ferreira Maia & C., 1 aos herdeiros Bowmann, 10 a Moreira Halliday & C., 1 a Phipps Brothers & C. Objectos de esgoto 285 volumes a Recife Drainage Company. Ditos de estrada de ferro 14 volumes a R. C. Batterbee. Ditos para encanamento d'agua 46 volumes e peças á companhia de Beberibe.

Perfumaria 2 caixas a José T. Coimbra. Pregos 4 barris aos herdeiros Bowmann, 170 a Hawkes & C. Pás de ferro 34 feixes aos mesmos.

Tintas 10 barris aos mesmos, 4 aos herdeiros Bowmann. Tachas de ferro 92 aos mesmos, 6 a Theodoro Christiansen. Tecidos 2 fardos a Monhard, Mettler & C. Tinta 1 barrica a Kirchlofer, 1 a Hawkes & C.

Vidros 3 caixas aos mesmos, 8 barricas á ordem.

—

Patacho portuguez *Marinho VI*, entrado do Porto em 31 de março e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Alhos 50 canastras a Fernandes & Irmão, 50 a José Joaquim Alves & C., 24 a A. José dos Santos Andrade, 51 a Carvalho & Araujo, 25 e 25 cestos a Domingos Alves Matheus. Azeitonas 30 caixas ao mesmo.

Cestos de vime 80 com palitos e 4 fardos a Francisco Guedes de Araujo. Cartilha 1 caixa a Silva & Alves. Carne de porco 1 lata a José C. dos Santos Ozorio, 2 caixas a Manoel A. Andrade, 3 a Antonio Gonçalves de Azevedo, 1 a Antonio José Moreira Gomes, 1 a F. Rodrigues de Souza. Capacho 1 fardo a José A. Maia e Silva. Cabos para vassouras 100 atados a José G. Valente. Canecas de louça 1 caixa a Fernandes & Irmãos.

Doce 1 caixa a Albino José da Silva.

Folha de louro 4 fardos á ordem. Fechaduras 3 caixas a Francisco Luiz de Almeida, 3 a Antonio Baptista Nogueira, 4 a Fernandes & Irmão, 2 a Ferreira Guimarães & C., 16 a Angelino José dos Santos Andrade, 2 a Silva & Alves. Ferragens e outros artigos 3 caixas a Fernandes & Irmão. Ferrolhos 1 cunhete. Fouces 2 cunhetes a Parente Vianna & C.

Linha 1 caixa a João B. Pereira de Souza, 1 a Moreira, Halliday & C., 3 a Silva & Alves, 1 a Parente Vianna & C.

Mobilia e outros artigos 30 volumes a Antonio João de Amorim.

Obras de estanho 1 caixa a José A. Maia e Silva.

Palitos 8 caixas a Francisco José da Silva Guimarães, 3 a Francisco Guedes de Araujo, 4 a Silva Guimarães & C., 15 a A. José dos Santos Andrade, 3 á ordem. Pentes de chifre 1 caixa a Moreira Halliday & C.; 1 a Parente Vianna & C. Peneiras 1 rolo aos mesmos. Pinhão 1 sacco a José A. da Silva. Passas 1 fardo a José A. Maia e Silva. Plantas 1 caixa a A. dos Santos Coimbra. Pão de ouro 2 caixas a Antonio Baptista Nogueira. Presunto 6 barris a Francisco Guedes de Araujo. Pomada 75 cunhetes ao mesmo, 5 a José A. Maia e Silva. Pregos 35 barris a Parente Vianna & C., 4 a Soares Diniz & C., 9 a Silva & Alves, 7 a Fernandes & Irmãos, 30 á ordem, 30 a Francisco José da Silva Guimarães, 40 a Moreira Halliday & C, 21 a Alipio Vieira & C., 16 a A. José dos Santos Andrade.

Rôlhas 10 saccos a Alfredo Ferreira Baltar. Retroz 1 caixa a Soares Diniz & C., 1 a J. A. Maia e Silva.

Sal 3,360 rasas aos consignatarios. Sabonetes e obras de palhetas falsas 1 caixa a José A. Maia e Silva. Salpicões 2 caixas ao mesmo, 1 a Parente Vianna & C., 4 a Francisco Guedes de Araujo, 1 a José A. de Andrade, uma a José Joaquim Pereira de Mendonça, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a José Gonçalves da Fonte, 1 a Francisco Ferreira Maia, 2 a Antonio José Maia & Irmão. Sementes 1 caixa a J. S. de Castro Guimarães. Sapatos de trança 2 caixas a Domingos Manoel Martins, 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Tamancos 1 caixa a José S. de Castro Guimarães. Trigo 1 sacco a J. A. da Silva. Talheres 1 caixa a Parente Vianna & C.

Vimes 300 liaças a Manoel F. Rodrigues. Vinho 41 pipas e 18 ditas meias 60|5 e 30|10 a João Antonio da Silva, 2|10 a Bernardo M. Guedes, 2|10 a J. C. dos Santos Osorio, 1|5 a Joaquim F. da S. Azevedo, 1|4 Antonio F. Braga, 1|10 á ordem, 4|4 a Antonio Alves da Costa, 15|5 a Francisco Guedes de Araujo, 2|4 a Joaquim José Marques, 10|5 a José Joaquim Alves & C., 50|10 a Silva Guimarães & C., 3|10 a Fernandes & Irmão, 2|5 a F. Ferreira, 5|5 a A. dos Santos Coimbra, 4|5 a Antonio José C. Guimarães, 20|10, 5|4 4|5 a Antonio Alves Lebre, 1|10 a Francisco Rodrigues de Souza, 2|4 a J D. da S. Guimarães, 1|4 a Luiz Antonio de Siqueira, 5|10 a A. A. Maia, 3|10 a João C. Monteiro, 2|4 e 15|5 a Parente Vianna & C. 1 caixa á ordem, 63 a Francisco Guedes de Araujo, 2|10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 60 a Joaquim Monteiro da Cruz, 245 a Silva Guimarães & C., 70 a Cunha Irmão & C., 1 caixa a J. da C. Monteiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior

Na barca ingleza *Isle of Beauty*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Elbe*, carregou: para Lisboa, F. P. de Souza Cirne 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Na barca portugueza *Diana*, carregaram: para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 48 saccas com 3,638 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram: para Lisboa, T. A. Fonceca & C. Successores 30 barricas com 3,339 kilos de assucar branco e 120 ditas com 15,762 ditos de dito mascavado.

No navio portuguez *Gratidão*, carregaram: para Lisboa, F. Cascão & Filho 1,000 cocos, fructa.

Portos do interior

Na polaca hespanhola *Nicacia*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 19,818 kilos de assucar branco.

No navio hespanhol *Felix*, carregou: para Uruguayana, F. R. Pinto Guimarães 300 barricas com 30,305 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,641 ditos de dito mascavado.

No brigue hespanhol *Alice*, carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 400 barricas com 33,816 kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Ingratidão*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 70 saccos com 5,250 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Jaboatão*, carregou: para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 212 saccos com 15,900 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Ceará, J. V. Ferreira da Silva 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado. Para Acaracú, R. C. de Miranda 3 barricas com 145 ditos de dito refinado.

Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: para Macáo, F. Rocha & C. 10 barris com 960 litros de aguardente, 4 barricas com 320 kilos de assucar refinado. Para o Natal, os mesmos 12 ditas com 927 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 1 a 28	14:275$945
Idem do dia 31	565$072
	14:841$017

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 27	24,425
No dia 28	
Palhabote inglez *Volant*	595
	25,020

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 28	26,793
No dia 31	
Primeira porta	144
Segunda porta	270
Terceira porta	143
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	2
	27,352

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 28	36
No dia 31	—
	36

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 28	8
No dia 31	—
	8

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	61:493$308
Idem do dia 31	1:594$374
	63:087$682

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	136:406$073
Idem do dia 31	6:291$009
	142:697$082

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Trieste—66 dias, patacho allemão *Lisette*, de 150 toneladas, capitão J. Lindemann, equipagem 7, carga 1,718 barricas com farinha de trigo; á ordem.

Liverpool—46 dias, brigue inglez *Jaine*, de 255 toneladas, capitão D. Smith, equipagem 8, carga varios generos; a Braga Son & C.

Rio de Janeiro e Bahia—51/2 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,772 toneladas, commandante James Moir, equipagem 113, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia e escala—8 dias, vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante, João Francisco Nunes, equipagem 29, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro—15 dias, polaca hespanhola *Joven Rozalia*, de 166 toneladas, capitão Jaine Merambell, equipagem 10, em lastro; a Amorim, Irmãa & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa—Barca partugueza *Diana*, capitão J. M. da Silva, carga assucar e outros generos.

Lisbôa—Barca portugueza, *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar e outros generos.

Canal—Patacho inglez *Hebe*, capitão H. Taylor, carga assucar.

Canal—Barca ingleza *Lavinia*, capitão James Mc. Kennie, carga assucar.

Santos—Brigue sueco *Helena*, capitão Monsson, carga assucar e outros generos.

Southampton e escalas—Vapor inglez *Elbe*, commandante Moir, carga assucar e outros generos.

Observação

Não houve entradas e nem sahidas.

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro—15 dias, lugre sueco *Bondon*, de 288 toneladas. capitão F. Nielson, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Cabo da Bôa Esperança—24 dias, barca noruega denominada *Brasileira*, de 255 toneladas capitão T. Thomson, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Porto—26 dias, patacho portuguez *Marinho VI*, de 234 toneladas capitão Augusto Francisco da Cunha, equipagem 11, carga differentes generos; a José da Silva Loyo & Filho.

Observação

Não houve sahidas.

Suspendeu do lamarão para Macáo o patacho francez *Rapide*, capitão Lbuax, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

EDITAES

O desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e cavalheira da de Christo, juiz de direito de orphãos e auzentes desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, tendo-se arrecadado n'este juizo o espolio do finado Manoel Caboclo, pelo presente são chamados os herdeiros e successores do dito finado, nos termos do artigo 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859, para legitimemente se habilitarem a receber a herança arrecadada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital. que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, sob meu signal e sello, aos 26 de fevereiro do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel

Procuradoria dos feitos da fazenda nacional

O procurador interino dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento de ordem superior, convida a qualquer pessoa que se julgue com direito ao dominio directo dos terrenos dos proprios nacionaes, sitos ás ruas de Marcilio Dias n. 11, do Padre Floriano n. 71, de Lomas Valentinas n. 10, e do Forte do Mattos ns. 1 e 7, a lhe apresentarem seus titulos no prazo de 30 dias, a contar da data deste, afim de serem devidamente examinados, e de se poder, á vista delles, resolver sobre o dominio directo de taes terrenos, antes da venda a que dos mesmos se vai proceder em hasta publica, perante a thesouraria; sob pena de não ser admittida qualquer reclamação, que depois appareça relativamente aos referidos terrenos.

Recife, 23 de março de 1877.

Pedro Affonso de Mello.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, tendo-se arrecadado neste juizo de ausentes o espolio do ausente Joaquim da Motta, são chamados os herdeiros e successores do dito ausente, nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859, para legitimamente se habilitarem a receber a herança arrecadada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, sob meu signal e sello, aos 21 de fevereiro do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel

Edital n. 89

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido despachadas, dentro do prazo marcado pelo edital n. 81, as mercadorias abaixo declaradas, hão de ser arrematadas á porta desta repartição, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia ás 11 horas da manhã do dia 5 de abril vindouro.

Armazem n. 5

Marca F C & C.—N. 51.— Um amarrado de duas caixas, vindo no vapor inglez *Fire Queen*, descarregado em o 1.º de julho de 1876, ignora-se a consignação; contendo 4 quadros de madeira ordinaria com amostras de rotulos de cerveja, no valor de 2$000.

Marca M & C. L.—N. 7.—Uma caixa idem idem, consignada a P. C. Wright, contendo 2 quadros de madeira ordinaria com amostras de rotulos de cerveja, no valor de 1$000.

Marca E J M.—Sem numero.—Uma caixa idem idem, consignada a Loyo Sobrinho; contendo 35 kilos de limalha de aço, peso nos frascos, no valor de 15$120.

Armazem e. 7.

Marca L.—Sem numero.—Nove surrões, vindos no navio portuguez *Soberano*, descarregados em 13 de maio idem e consignados a Silva Guimarães & C; contendo 800 kilos de cominhos, no valor de 464$000.

Trapiche Conceição.

Marca F R & C.—N. 1,339.— Uma caixa vinda no vapor inglez *Memling*, descarregada em 4 de abril de 1875 e consignada a Pereira Vianna & C.; contendo 84 latas com legumes em conservas, pesando bruto 47 kilos, no valor de 45$433.

Armazem de bagagem.

Marca A B D C & C.—Sem numero.—Uma giga, vinda de Liverpool no vapor allemão *Levani*, descarregada no 1.º de Agosto de 1876, ignora-se a consignação; contendo amostras de louça de pó de pedra, no valor de 1$000.

Marca Souza Bastos & C. — Sem numero.—Um pacote idem idem, contendo 2 quadros com amostras de rotulos de cerveja, no valor de 1$000.

B O & C. C.—N. 1|15.— Uma caixa idem idem, contendo amostras de louça de pó de pedra, no valor de 500 rs.

Sem marca e sem numero— Uma dita idem idem idem, no valor de 1$000.

Forte do Buraco

Marca triangulo B P.—Sem numero. —200 barris de 4 arrobas, com polvora, vindos de Londres na barca franceza *Edouard*, descarregados em 11 de julho idem e consignados á ordem, pesando liquido 2,300 kilos, no valor de 4:466$666.

Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1877.

O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que nos dias 6 e 7 do proximo mez de abril, pelas 10 horas da manhã, terá lugar a defeza das theses apresentadas pelo bacharel Augusto Gurgel, o qual deverá comparecer nesta secretaria no dia 3 (terça-feira), para tirar o ponto da dissertação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de março de 1877.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Sr. director faço saber a todos os senhores socios, que na primeira sessão do conselho do mez de abril serão eliminados os que se acharem atrasados em suas mensalidades, de accordo com a lei. Recife, 28 de março de 1877.

José Luiz da Costa Rocha,
1º secretario.

Club 33

De ordem do Sr. presidente convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral, no lugar do costume, domingo 1º de abril, ao meio dia, afim de tratar-se de negocios concernentes ao mesmo Club.

Secretaria do Club 33, aos 28 de março de 1877.—O secretario interino,

Tenente Rola.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

É convocada a assembléa geral para o dia 9 de abril proximo futuro, afim de tratar-se da eleição dos membros electivos do conselho, e de outros assumptos momentosos.

Nesse mesmo dia e em seguida funccionará o conselho se não tiver podido haver aquella reunião ao meio dia em ponto.

Tanto para uma, como para outra reunião, é designada a sala da secretaria da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 2.—O gerente,

I. de Barros Barreto.

Consulado provincial

O abaixo assignado agente cobrador do consulado provincial, cumprindo o disposto no art. 48 da lei provincial n. 1.141, avisa a todos os contribuintes de estabelecimentos commerciaes relativo ao exercicio de 1876 a 1877, que no dia 8 do corrente se principiou a cobrança dos seus debitos com a multa de 6 por cento.

Consulado provincial, 20 de março de 1877.

João Bernardo do Rego Valença

Companhia

Ferro Carril de Pernambuco

Serviço de diligencias

Linha de Santo Amaro de Jaboatão

Do dia 5 de abril proximo futuro, o serviço das diligencias de Afogados a Santo Amaro de Jaboatão, será regulada pela seguinte tabella:

Dias uteis

De Afogados a Jaboatão, de manhã ás 6 horas, e á tarde ás 4 e 5 horas.

De Jaboatão a Afogados, de manhã, ás 6.30 e 8 horas, e á tarde ás 6 horas.

Domingos e dias santificados

De Afogados a Jaboatão, de manhã, ás 6.30 e 7.30, e á tarde ás 3.30.

De Jaboatão a Afogados, de manhã, ás 8.30, e á tarde ás 5 e 6 horas.

Escriptorio da companhia Ferro Carril de Pernambuco, 29 de março de 1877.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Largo do Corpo Santo n. 15, apparelho n. 7,744, loja.

Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 69, apparelho n. 5,208, 2º andar.

Rua de Marcilio Dias n. 19, apparelho n. 5,207, 2º andar.

Becco da matriz n. 1, apparelho n. 5,205, casa terrea.

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 14, apparelho n. 10,097, sotão.

Rua do Leão Coroado n. 24 A, apparelho n. 10,107, 1º andar.

Recife, 28 de março de 1877.

O gerente,

J. Dowsley Junior.

MARITIMOS

Lamport & Holt Line

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 de abril, o vapor inglez *Olbers*, de 1388 tone adas, o qual depois da indispensavel demora seguirá para o Pará e New-York.

Para carga, passageiros, encommendas e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Saunders Brothers & C.

11—Largo do Corpo Santo—11

NAVIOS A SAHIR

PARA

LISBOA E PORTO

Barca portugueza

DIANA

Barca portugueza

Novo Silencio

Recebem carga a frete e passageiros: a tratar com os consignatarios.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter já grande parte da carga engajada, recebendo o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum. n. 36.

Companhia brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

Espera-se dos portos do sul, até 8 do corrente, e seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

MUTILADO

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Britania

Espera-se dos portos do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
» Bordeaux	« 28	20	12
» Liverpool	« 28	20	13

Passagens de ida e volta, dentro de 12 mezes, teem o abatimento de 25 por cento.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Paranà
Commandante Varangot

Espera-se da Europa no dia 5 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS--AYRES, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O paquete
Orenoque
Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo [provisorio].—Camarotes de 2 beliches	«	650
« « « de 4 ditos	«	480
« á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nunes.

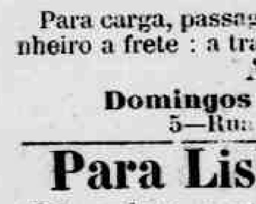

Segue para os portos acima no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : a tratar com o
Agente
Domingos Alves Matheus
5—Rua do Vigario—5

Para Lisbôa e Porto

A galera portugueza *Joaquina* vai sahir breve ; recebe carga e passageiros : trata-se com Silva Guimarães & C. rua do Commercio n. 6.

LEILOES

LEILAO

DE
um cabriolet americano de 4 rodas com coberta e arreios para 1 cavallo
Segunda-feira 2 de abril
ao meio dia
Na rua das Cruzes

Em frente do sobrado n 36, onde haverá anteriormente leilão de moveis, louça e crystaes.

LEILAO

DE
moveis, louças e vidros
constando de :

Um piano forte e quasi novo, uma mobilia de junco preto com 1 sophá, 2 consolos com tampos de pedra, 12 cadeiras de guarnição, duas cadeiras de balanço, 1 cadeira poltrona, 1 machina de costura, 1 espelho dourado, 4 quadroscom finas gravuras, 2 castiçaes, mangas e tapetes, uma cama de ferro, 1 lavatorio, 1 guarda roupa, 1 mesa de cama, 1 commoda, 1 espelho e 1 estante.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 consolos, 12 cadeiras, louça, vidros, trem de cosinha e outros accessorios.

Segunda-feira 2 de abril
No 1º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 36
Outr'ora rua das Cruzes

Julia Beltramini Marinangeli, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia á rua das Cruzes n. 36, 1º andar

ás 10 horas e meia em ponto

LEILAO

DA
armação, generos e pertenças da taverna do pateo da Santa Cruz n. 10, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores
TERÇA-FEIRA 3 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna acima, em um ou mais lotes e sem reserva de preço
ás 11 horas da manhã.

LEILAO

DE
moveis e um piano (serafina)
QUARTA-FEIRA 4 DO CORRENTE
No primeiro andar do sobrado n. 30 da rua da Imperatriz

Sendo : uma mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e 1 jardineira com pedra e sofá.

Um excellente piano (serafina) de jacarandá, 1 cadeira para o mesmo, 1 par de lanternas, 1 cama franceza da jacarandá, 1 berço de amarello, 1 cama de amarello para criança, 1 columna de mogno para pé de cama, 1 par de jarros, 1 candieiro a gaz, 1 guarda-roupa e 2 cadeiras de balanço.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador de armario, 2 ditos de columna, cadeiras para sala de jantar, 1 armario envidraçado, 1 marquezão de amarello, 1 lavatorio de dito e outros muitos moveis.

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis acima, os quaes se acham muito bem conservados, e serão vendidos para liquidar.

A's 11 horas do dia acima.

LEILAO

DA
casa terrea n. 5 da rua do Lamarão, no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com 2 salas grandes, 4 quartos, cozinha e quarto fóra, terraço, jardim ao lado, quintal murado e boa agua para beber,
QUARTA-FEIRA 4 DO CORRENTE
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
A' rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE
moveis, louça e crystaes
A saber :

Um piano de jacarandá, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, tudo de amarello, 4 castiçaes e mangas, 2 tapetes, 4 jarros, 1 lindo candieiro a gaz.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 optimo guarda-vestidos, 1 commoda grande, 1 toucador, 1 lavatorio e 1 mesa para cama.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 quartinheira, 1 galheteiro, 1 lavatorio e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 5 do corrente
Na rua dos Guararapes n. 88

O agente Pinto, autorisado por uma pessoa que se retirou desta provincia, faz leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa da rua dos Guararapes n. 88.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas. A entrega em acto continuado.

LEILAO

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento dos Srs. Brown Thomson & C., uma caixa marca diamante B T O S dentro, n. 367, contendo 60 peças de chitas de côres, avariadas a bordo do vapor inglez *Alice*, em sua recente viagem a este porto.

Em continuação vender-se-ha, por conta e risco de quem pertencer, 60 peças de madapolão avariado, dos volumes T E R 302 e 303.

LEILAO

DO
sobrado de um andar e sotão da rua Direita n. 19, freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados
Quinta-feira 5 de abril

O agente Pinto faz leilão, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Anna Maria da Conceição, e com autorisação da junta da Santa Casa de Misericordia, do sobrado da rua Direita de Afogados n. 19. A's 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço : nesta typographia se dirà quem vende.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda doprimeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA ; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte :— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar : na rua de Santa Cecilia n. 17.

— Fugio do engenho Caeté, da freguezia de Ipojuca, o escravo José, a 14 de setembro proximo passado, pertencente ao Sr. Manoel Jeronymo Canejo, e o mesmo tem os signaes seguintes : grosso do corpo, olhos avermelhados, cara larga, nariz chato, é cabra, tem 25 annos, poucos cabellos de barba, e um dente quebrado no queixo superior : roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, que serão recompensados naquelle engenho, ou rua Duque de Caxias n. 86.

— João Pereira da Cunha mudou seu escriptorio do pavimento terreo á travessa da Madre de Deus n. 1, para o primeiro andar do mesmo predio.

— Precisa se de uma ama para cozinhar : na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

RESTITUIDOR
DA
MOCIDADE
Preparado pelo
DR. GUILLIERMOND

E' esta importante preparação infallivel e a mais insigne que até hoje se tem descoberto, para tirar toda a qualidade de manchas da pelle, rugas do rosto, tornando liso, como no seu primeiro estado, restabelecendo-lhe a côr. Applica-se molhando-se uma pequena esponja fina em uma diminuta porção de liquido e esfregando-se brandamente as manchas, nódoas ou rugas, sem se enxugarem.

Tiradas as manchas ou rugas, lava-se o corpo ou o rosto, (cara) em um banho simples, tepido, aromatisado com qualquer das aguas odorificas.

Preço em Paris
Fr. 3. C. 50. na parmacia Dorveautte.

Unico deposito á rua do Marquez de Olinda n. 49, nova loja de miudezas, de Mello & Castro.

THESOURO
DO
ROSTO
Preparado pelo
DR GUILLIERMOND

Para tirar os botões vermelhos, espinhas, cravos e outras affecções semelhantes, que na pelle apparecem, essencialmente no rosto (cara). Applica-se molhando uma pequena esponja fina em uma diminuta porção deste liquido, esfregando-se brandamente sem se enxugarem. Tirados os cravos ou botões, e espinhas, lava-se com agua tepida aromatisada com qualquer das aguas odorificas.

Preço em Paris
Fr. 3. C. 50. na pharmacia Dorveautte.

Unico deposito á rua do Marquez de Olinda n. 49, nova loja de Mello & Castro.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

FRAGATA AMAZONAS

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado
NA FRAGATA AMAZONAS
N. 47--RUA DO DUQUE DE CAXIAS--N. 47

Collarinhos e punhos bordados

Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia ; são de 50$000 : aproveitem que é pechincha na

FRAGATA AMAZONAS.

Cortes de cretone enfeitados e com figurinos

Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas rua do Duque de Caxias n. 47.

Cortes de Casimira

Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47

Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado

FRAGATA AMAZONAS

N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

— PRECISA-SE de uma ama ... de ho... solteiro : na ... Pontas n. 77.

UMA PROFESSORA de uma cadeira, distante d'esta cidade (Recife) duas leguas, pretende, por motivo de molestia, permutal-a por outra do sertão, que não seja muito distante. Trata-se na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S—com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— JOAQUIM Antonio Pereira, João Antonio Gomes Pereira e Antonio Joaquim Machado Pereira, dissolveram de commum accordo em data de 31 de dezembro do anno proximo passado, a sociedade que entre si existia e que gyrava n'esta praça debaixo da firma — Joaquim Antonio Pereira & C., retirando-se o socio João Antonio Gomes Pereira embolsado do seu capital e ficando todo o activo e passivo da dita firma a cargo do primeiro e ultimo socios.

Recife, 24 de março de 1877.

— JOAQUIM Antonio Pereira e Antonio Joaquim Machado Pereira, participam aos seus amigos e freguezes que continuam com o seu antigo estabelecimento de louça e vidros, sito à rua larga do Rosario n. 26, ficando encarregado da sua gerencia unica e exclusivamente o socio Antonio Joaquim Machado Pereira.

Recife, 24 de março de 1877.

— PRECISA-SE de um menino ou menina de 8 a 10 annos, para andar com uma criança de 8 mezes : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 21.

— PRECISA-SE de uma ama que engomme bem, para casa de duas pessoas : a tratar na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— PERMUTA-SE por casas terreas, no bairro da Boa-Vista ou Soledade, ou mesmo por apolices da divida publica, mais da metade do sobrado da rua do Marquez de Herval n. 23, em perfeito estado, com muito bonita vista, tanto do lado da frente que fica entre as duas pontes, como do lado de detraz muito fresco ; a casa rende um conto e duzentos mil réis por anno.

— PRECISA-SE alugar um moleque : na rua do Vigario n. 4.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar a tratar no café Imperatriz.

— Na rua do Capibaribe n. 50, engomma-se com perfeição e por commodo preço.

— PRECISA-SE de uma ama : na rua do Barão da Victoria n. 15, primeiro andar.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 44, atraz da matriz da Boa-Vista, por preço razoavel: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— ALUGA-SE por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, é forrada de azulejo externamente, tem parapeito, 4 quartos internos e um no quintal, que é todo murado, cacimba grande e muito limpa, cozinha externa, o pavimento é de cimento, é tambem muito clara e arejada, e está caiada e pintada de novo : a tratar na botica da rua larga do Rosario numero 34.

— ALUGA-SE duas casas na Capunga, perto da igreja de N. S. da Graça, uma dellas com grande quintal murado, e ambas com excellente agua de cacimba : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

— ALUGA-SE um moleque de 15 annos de idade para todo o serviço domestico : na rua de S. João n. 69.

Carlos Cyriaco Radich

Josephina Neves Radich, Francisco Radich, Francisca Carolina Radich, Isabel Radich Payante. José Leonardo Radich e Guilhermina Cardoso Radich, ausentes, mulher, pai, irmãs, irmão e cunhada do fallecido Carlos Cyriaco Radich, feridos do mais doloroso sentimento, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia que por sua alma se ha de resar segunda-feira 2 de abril, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço ; e desde já agradecem a todos este acto de caridade. Aproveitam a occasião para agradecerem a todas as pessoas que o acompanharam ao ultimo jazigo.

Francisco Ricardo José de Sant'Anna

Camillo Francisco Pires, cordialmente agradece a todas as pessoas, que se dignaram a acompanhar ao cemiterio publico, os restos mortaes de seu prezado amigo Francisco Ricardo José de Sant'Anna, e de novo convida para assistir á missa que terá lugar no dia 2 do corrente mez, ás 5 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo, pelo que se confessa grato por esse acto de caridade.

Emilia Carlota Dutra Coêlho

Manoel Bernardo Coêlho, capitão do lugre portuguez *Angelina*, grato a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de sua presada esposa e de novo convida os seus amigos a assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma, manda celebrar terça-feira 3 de abril, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo. E, por mais este acto de religião e caridade desde já se confessa assás agradecido.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — a tosse coqueluche — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado !!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja ... e poucos em que a cura se faça ...

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

MUTILADO

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.
onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende
Gato por Lebre.

ELLA E QUE TEM

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

Dr. Tavares Belfort

ADVOGADO
34—Rua do Imperador—34

E para alugar

Na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 128, aluga-se uma excellente escrava para casa de familia, sabe engommar e faz todo serviço de casa, e garante-se a sua conducta.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de [illegible], do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessoa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados como a gratificação acima.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia.

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio
AGOSTINHO SANTOS & C.

Lingua ingleza

Mrs. Lindsey, desejando augmentar o numero de suas discipulas para o ensino da lingua ingleza, offerece os seus serviços aos senhores pais de familia ou ás senhoras directoras de collegios, pedindo que para informações queiram dirigir-se á rua do Commercio n. 32, 1º andar, escriptorio do Sr. Theodoro Simão.

Aluga-se

o segundo andar da rua de Pedro Affonso n. 59, proximo ao mercado, o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, a casa terrea com sitio e estribaria, á rua das Pernambucanas, e o segundo andar da rua do Vigario n. 31: a tratar no primeiro anda rdo mesmo.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 38, primeiro andar.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas] para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380.

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

Excommungado

Foi excommungado o espirito ou autor do gaz carbonico, pelo papa das formigas, por uma representação por ellas a elle feita, visto estarem extinguindo-se depois que deram em botar nos formigueiros o verniz ou alcatrão do gaz, que se vende no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

GELO

Vende-se este artigo no cáes do Capibaribe n. 38.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3215 com 4:000$, um meio n. 879 com 900$000, um inteiro n. 1725 com 300$000, dous quartos n. 3381 com 400$000, um quarto n. 3144 com 100$000, um quarto n. 3325 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da lôteria que se acabou de extrahir [217.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Victoria [218.ª], que se extrahirá na terça-feira 3 do mez de abril.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, dirija-se á rua da Aurora numero 30.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

200,000 rs.

No dia sexta-feira 29 do corrente, pela madrugada, foi arrombado o reveso do engenho Aripibú, freguezia da Escada, e roubaram tres cavallos de sella, sendo um castanho, com os pés calçados, estrella na testa, e bom andador de baixo; outro rudado, com pintas de pedrez, é passeiro; e finalmente outro russo, ventas aças, e bom galopador; pelo que se previne ás autoridades policiaes, e a quem quer que queira encarregar-se de descobril-os, que, entregando-os no Recife, a Bernardino de Sena Pontual, rua da Cruz n. 12, ou no mesmo engenho Aripibú, a seu proprietario Leocadio Alves Pontual, se pagará immediatamente pelo trabalho a quantia de 200$, e que a mesma quantia receberá quem der informações exactas dos ladrões dos mesmos cavallos. Os ferros dos cavallos rudado e castanho são nos quartos—P L—reunidos.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadêia n. 51, 1.º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

[illegible]

[illegible] que não joga.
[illegible] dura,
[illegible] até que fura,

(Mas esta é de bronze, que não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettêu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, é quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Attenção

Os Srs. devedores em atrazo á padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25, mandem ou vão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, senão passarão pelo dissabor de verem seus nomes estampados nas columnas deste jornal, sem distincção de pessoa.

Recife, 2[illegible] de março de 1877.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira, de ouro, prata, fuliada de ouro, patente, inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casas do costume n. 40

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 100$ em um quarto de n. 3325 e outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (217); convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias, a beneficio da igreja matriz da Victoria, (218), que se extrahirá no dia 3 do mez de Abril.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A imperial fabrica de rapé Paulo Cordeiro, premiada com as medalhas de prata nas exposições nacionaes de 1861, 1866, 1873 e 1875, menção honrosa na exposição de Paris de 1867, medalha progresso da exposição de Vienna d'Austria de 1873, e medalha das exposições do Chili e Philadelphia

Mudou o seu deposito para a sua antiga casa, á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 27, onde serão sempre encontrados os superiores rapés Paulo Cordeiro, denominados:

Princeza fino, commum,
Maçaroca, viajado,
Grosso,
Meio grosso,
Vinagrinho,
Amarellinho,
Reserva do mestre,
E O SUPERIOR
TABACO EM PO'
Amostrinha
E
MISTURADO.
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Rua do Apollo n. 20.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Ao commercio

Francisco de Oliveira Maia deixou nesta data de ser caixeiro da casa de Parente Vianna & C. Recife, 28 de março de 1877.

SAFOU-SE

D'entre nós
A feroz
Abstinencia
A penitencia!

A quaresma espavorida fez a sua retirada,
A paschoa em triumpho a sua entrada.
Toca, toca a reunir
Para os prazeres fruir.

Não é peta do primeiro de abril, é a verdade: ha neste mundo escalavrado e que nos serve de tão má vontade, uma cousa que todos os individuos reconhecem como um dos prazeres mais agradaveis e da qual se tira maior somma de proveito, é a mesa; não, a *mesa*, desprovida onde o avarento come, mas a *mesa* lauta e expansiva, onde o paladar faz prodigios de sensibilidades, onde o olphato adquire a finura da lã do cágado, onde a imaginação, auxiliada pela influencia do adoravel deus BACHO, colhe as mais cheirosas cambiantes flores de rhetorica; e finalmente, onde os orgãos gastricos exercem com mais actividade as suas destruidoras funcções. Isto posto, diremos mais que para se obter o resultado do que conscienciosamente acabamos de estampar, torna-se preciso attender ás considerações que vamos fazer e que traz em si uma outra vantagem não menos satisfactoria—a economia.

Agora levemos um dos mais afamados gastronomos desta terra dos *camarões* a uma *mesa* que se ache bem preparada, porém que as suas iguarias foram compradas por ahi algures, o que acontecerá? E' facil de prever, o nosso comedor, que por cautela lhes vamos tapar as ventas, apenas chegar e se achar livre das rolhas, assentar-se-ha com tal indifferença que faria estremecer ao mais habil cozinheiro. Depois irá provando de alguns pratos, com a indisposição de quem está cheio até os olhos, mostrando até uma certa repugnancia. De repente levantar-se-ha como que impellido por uma attracção longiqua, bastante intrigado e com as tripas vazias e a bocca amargando e porque?

E' o nosso segredo, que a bem das barrigas de seus donos, vamos descobrir. Entretanto, permittam-nos ainda o seguinte:

Em quasi todos os conhecimentos, em que a grande familia humana tem feito admiraveis progressos, a pratica subjuga a theoria, muito embora esta não deixe de ser menor em importancia em quasi toda a maioria dos casos e que como moça de fina educação, safese bem, até mesmo das camisas de onze varas, o que não deixa de vir em nosso auxilio, visto que temos a primeira armazenada desde muitos annos e a segunda sempre prompta ao nosso chamado, uma vez que se faz necessaria a sua coadjuvação.

Rompamos o panno que envolve o nosso segredo: todos batem palmas, e o deus—enthusiasmo—adeja sobre todas as cabeças de cujas faces se irradia a verdadeira satisfação; é uma scena importante, é o maravilhoso templo da gastronomia, denominado

ARCHIARMAZEM DO CAMPOS
á rua do Imperador n. 28

que se acha revestido com os melhores salames e presuntos, ornado com mais de trezentas qualidades de vinhos finos e licores; mostrando de um lado a mais soberba collecção de conservas de fructas, legumes e caças, a par dos mais insignes acipipes e iguarias; do outro, deixando ver uma magnifica reunião de cervejas, bitters, champagnes, assim como os mais prodigiosos e excitantes preparados estrangeiros; no centro, ostenta-se os mais saborosos queijos flamengos, londrinos, suissos, prato e outras qualidades, e finalmente está cercado por uma aureola de generos de todas as qualidades e de todos os paizes do mundo.

Venham todos ao Archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, fazerem suas despezas e convencerem-se da verdade que temos affirmado. Os que comeram bacalhão, encontrarão carnes frias em conservas; os que comeram carne, encontrarão peixes em abundancia; os que só beberam agua, encontrarão vinhos, licores e todas as bebidas ainda não bebidas; os que compraram caro comprarão barato e os que compraram barato, comprarão baratissimo.

Viva a paschoa!
Viva o regabofe!!
Viva o dinheiro!!!

Novidades

chegadas pelo *Ville de Santos*, para Maternus Lenz, rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

Presuntos inglezes e de Westphalia e salames.
Legumes sortidos, de Hamburgo.
Fructas seccas: maçães, ameixas, pêras e cerejas.
Sevadinha, farinha aveia, e sagú
Repolho em barris pequenos e grandes.

Ama

Precisa-se de uma que saiba engommar e cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

— ALUGA-SE o segundo andar com sotão da rua do Visconde de Albuquerque, n. 26, com grandes commodos para familia: a tratar na praça da Santa Cruz n. 24.

— ALUGA-SE por preço commodo as casas sitas á rua do Fogo n. 44; Passo da Patria e becco do Quiabo n. 2, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— ALUGA-SE a padaria da rua do Lima n. 4, em Santo Amaro das Salinas: a tratar com Maternus Lenz, rua da Guia n. 54.

Cozinheiro e copeiro

Ha um escravo para alugar: trata-se no caes de Capibaribe n. 36, das 7 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 59 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma familia composta de duas pessoas: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 55, primeiro andar, antiga rua da Cadeia do Recife.

AMA Precisa-se de uma ama, para cozinhar e comprar: na rua larga do Rozario n. 14.

Boleeiro

Precisa-se de um boleeiro: na rua do Commercio n. 13.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e comprar, prefere-se escrava e paga-se bem: na rua do Crespo n. 14, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua da Aurora n. 67, primeiro andar.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da União n. 55.

COMPRAS

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 32.

Libras esterlinas

Compram-se á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Chumbo velho

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador; paga-se bem.

COMPRA-SE uma escrava de 12 a 14 annos: á rua do Bom Jesus n. 9, 2º andar.

Attenção

Compra-se uma casa terrea, preferindo-se com sotéa, que tenha bastantes commodos para familia, e bom quintal, situada no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

VENDAS

Café Imperatriz

Vende-se cerveja em copo a 200 e 300 rs., de barril; haverá todos os dias das 6 horas da tarde sorvete, chá, café, chocolate e bolinhos; onde se encontra um grande sortimento de diversos licores e vinhos, diversas marcas de cerveja, e xarope para refrescos.

— VENDE-SE diversos caixões para casas, em chãos proprios, na rua Imperial: a tratar na mesma rua n. 133.

PAPEL DE IMPRESSAO de todos os formatos:— vende-se em casa de Monhard Mettler & C., rua do Marquez de Olinda n. 36.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua do Rosario da Boa-Vista n. 36, em bom estado, e com portão para a caixa d'agua: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 4.

Vende-se

A fabrica sita á rua Duque de Caxias n. 2, com utencilios, armação e alguns productos fabricados, propria para qualquer principiante pela pequena quantia de capital, garantindo-se ao comprador dar-se as receitas de todos os productos pertencentes á arte de genebras de todas as qualidades, licôres e xaropes de diversas fructas, etc.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha, enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

Vende-se

bonitos pés de jasmim do cabo: na rua Duque de Caxias n. 40.

Padaria hespanhola

Vende-se a da rua do Lima, em Santo Amaro, a tratar na rua larga do Rosario n. 29.

Aviso

A nova loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49, recebeu chapéos de palha de Italia, tanto para senhora como para menina, muito bem enfeitados, o que ha de mais moderno e elegante, e vende por preços commodos. Na mesma loja ha um completo sortimento de miudezas e objectos de moda, tanto para senhora como para homem, os quaes vende por preços mais commodos do que em outra qualquer loja

Admireu verder-se babarato! Só

O 59

A rua Duque de Caxias
IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a ara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de differentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:

Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençoes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4$ e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Attenção

Armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23

Acaba de chegar a este armazem um grande sortimento de latas com torresmos, morcella e linguiça, vindas da ilha de S. Miguel pela barca *Arabella*: vende-se por preços commodos. No mesmo armazem vende-se tambem peixe sal-preso.

Vende-se farinha de milho

moida a vapor, a libra (de 450 grammas) da primeira qualidade para, cuscuz, a 120 rs., da segunda, para cangica e pão de provença, a 100 rs., da terceira, para angú e passarinhos, a 100 rs.; da quarta para pintos e munguzá, a 80 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo amarello.

Botica homeopathica

Vende-se a conceituada botica homeopathica do Dr. Santos Mello, sita á rua do Imperador, com sortimento completo de medicamentos novos, carteiras de 12 á 120 vidros, vidros vasios em quantida-de, e finalmente tudo o que é tendente a um estabelecimento desta ordem: a tratar na rua Nova n. 8, loja de Lyra & Vianna.

— Chá verde e preto, rapé francez, fumo caporal, berços de vime e de ferro e insignias maçonicas: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua Nova n. 2.

ESPELHOS FRANCEZES grandes e dourados CHA' PRETO E VERDE Berços de ferro e de vimes

VENDE O BAZAR VICTORIA
á rua do Barão da Victoria n. 2

Loja de Augusto Porto

Para a rua do Duque de Caxias n. 53 chegaram pelo ultimo vapor as seguintes fazendas:

Chapéos de palha para senhora e meninas.

Luvas de pellica pretas, brancas e de côres.

Véos e mantilhas pretas de filó de seda.

Gros pretos e gorgurões de todos os preços.

Setins pretos, brancos e de côres.

— VENDE-SE uma machina a vapor, systema de gaz, força de quatro cavallos, presta-se para qualquer serviço, um cylindro dobro, um tomador de massa, um moinho de café, grande, um dito de milho, e um braço de balança com conchas: na padaria á rua da Guia numero 54.

VENDE-SE o estabelecimento de cabelleireiro, da rua larga o dRosario n. 24: a tratar no mesmo estabelecimento.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

MUTILADO

Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannes de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta : na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1[2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos : na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000 ; aproveitem que é pechincha (são de 8$000) : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha : na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

SEM LIMITES

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços :

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.

Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.

Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.

Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.

Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.

Bramante de linho, para 2$000 a vara.

Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.

Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.

Cortinados para cama, a 6$000 um par.

Alpaca preta, merinó, panno, casemiras pretas e de côres, vendemos barato.

Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve ; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino : vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Por 500,000 rs. é barato

Vende-se um preto de 40 annos, robusto, proprio para qualquer serviço, é de boa conducta, sem achaque nem vicios : na rua de Hortas n. 96.

Boa occasião

Por não poder o proprietario estar á testa, vende-se uma padaria bem localisada e afreguezada : a tratar na loja de joias do Sr. Julio Fuerstemberg, á rua do Imperador, por baixo do hotel Independencia.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos ; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em uma tarja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

Pernambuco.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

Bazar Universal

Victoria, victoria!

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vêm dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizer-lhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é : tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças ! ! !

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1[2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blennorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que ser necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar pa[illegible]ar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre [illegible] n só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que [illegible] se ao emprego de dous.

Afim de chegar [illegible] a prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto d[illegible]8 de dezembro de 1871

DE PROPRIA I[illegible]NÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes : já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam : gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas ; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocovado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.

Panno preto fino, de 2:500 até 6:000rs. idem.

Dito azul muito fino, proprio para falda, a 5:000 rs. o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.

Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de côres, por diversos preços : é barato.

Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.

Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.

Ditas de linho a 2:500 rs.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

ALERTA

RUA DO QUEIMADO O 43

defronte da Pracinha

A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte ; a elles, são muito baratos.

Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado ; é bom.

Baptistas miudinhas, finas ; a 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.

Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado ; são modernas.

Lãzinhas á prussiana, a 420 rs. o covado ; é pechincha.

Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.

Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.

Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.

Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.

Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.

Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Colchas de côres, a 3$ uma.

Lençoes de bramante, a 2$ um.

Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.

Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.

E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43

Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

Para baptisados

O bazar Victoria vende vestuarios completos de cambraia enfeitados, sapatinhos e chapéosinhos de merinó e de seda para baptisados : na rua Nova n. 2.

E agora

que estamos
na quaresma,
que todos
devem vir
ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo :

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto ; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica ; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida ; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a v2nder barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer : quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

Para viajantes terrestres e maritimos

Cadeiras, malas, bolsas, chicotes, binocolos, canivetes com tesoura, espelhos, camisas de flanella, meias e luvas de lã : vendem Amaral, Nubuco & C., á rua Nova n. 2.

Chapéos para senhoras

Por barato preço vendem Amaral, Nabuco & C. chapéos de palha enfeitados á ultima moda, para senhoras : na rua Nova n. 2.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600 : na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE MARÇO

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

(Continuação.)

O Sr. Martinho Campos: — Mas, hoje nossos adversarios estão fazendo mais do que queriamos. Ha uma tendencia para o papelorio...

O Sr. Dantas: —... mas hoje da propria escola conservadora, o que eu vejo é um prorido de projectos e medidas, que se fundam, que se baseam na mais ampla liberdade de credito.

Lembro-me, dizia eu, Sr. presidente, que V. Exc. combateu nessa época, e venceu; porque, se o ministerio, que V. Exc. sustentava, succumbio nessa luta, na qual tive a honra de tomar parte, outro se organisou, do qual foi chefe um bahiano de saudosa memoria, o conselheiro Ferraz, e elle preferio os principios da escola restrictiva nas leis que se promulgaram então.

Sr. presidente, quando dos bancos conservadores se nos dizia: « deixai o poder que vamos salvar as finanças », eu não acreditava; e augmentou-se consideravelmente a minha duvida, depois da formal rectractação de V. Exc. (faço esta referencia guardadas as deferencias que me merece V. Exc.), voltando atrás em oppiniões francamante manifestadas na tribuna, e com uma vehemencia que não era usual.

Estivemos no governo durante uma guerra externa. Careciamos de recursos para desafrontar os nossos brios, manter nosso credito, pagar as forças de mar e terra: o que tudo augmentava a cada instante os nossos compromissos e os encargos do thesouro nacional. (Apoiados da opposição.)

Procuravamos zelar os dinheiros publicos, como de facto zelamos, e esta justiça nos foi feita pelo digno deputado representante da provincia do Rio de Janeiro, que foi, na época da dissidencia, como bem disse aqui o nosso eloquente collega pelo Rio-Grande do Sul, o seu facho luminoso. (Refere-se ao Sr. Ferreira Vianna.) O nobre deputado, facho luminoso de seu partido, em um brilhante discurso disse: « ao menos os liberaes zelaram mais os dinheiros publicos. » Portanto, não se nos pode negar que só pela urgencia de grandes necessidades publicas trouxemos ao parlamento uma proposta para a emissão de papel moeda.

E' preciso escrevermos a historia com verdade, e uma das cousas de que me queixo no nosso paiz é que elle não guarde por muito tempo os factos para dar o premio ou castigo a quem merecer: em quanto isto continuar assim, a sorte do nosso paiz não será segura. (Apoiados.)

Mas o nobre deputado levantou-se daquelles lugares, lembro-me bem, e fez um discurso importante, muito importante no seu modo de ver, combatendo a proposta que haviamos apresentado; proposta que o honrado Sr. ministro da fazenda, prestando um serviço ao paiz e a nós ministros de 3 de agosto, [illegible] combateu no senado, antes divergindo de V. Exc., Sr. presidente, e de outros correligionarios, auxiliou,

Mas, Sr. presidente, a verdade é que o illustre deputado, distincto presidente desta camara, que apresentou-se como Jupiter, com seus raios, combatendo a nossa proposta, e com tal vehemencia que não sabia, assim se exprimio S. Exc., o que era mais digno de felicitar-se, se a cessação da guerra, ou a retirada do ministerio, do qual eu tinha a honra de fazer parte, o illustre deputado, pouco depois, contra a lei expressa, assignou o decreto de 5 de agosto de 1868, pelo qual, membro do poder [illegible], com os seus [illegible]nheiros, emittio quarenta e tantos mil contos de papel moeda, sem autorisação legal.

O Sr. Andrade Figueira: —Não emittio, autorisou a emissão.

O Sr. Dantas: —Ninguem deixará de enxergar neste procedimento uma grave contradicção. O illustre deputads já procurou explicar isso; mas as suas explicações jamais diminuirão a força de minha argumentação.

Este decreto se publicou, e todos os ministros de então o assignaram. Elles não desconheciam que pelas nossas leis até os empregados da caixa da amortisação podiam e deviam resistir á execução de semelhante decreto. Mas o certo é que o decreto foi executado, o que é certo tambem é que os homens da escola da autoridade que se arrogam a qualidade quasi exclusiva dos respeitadores da lei e da constituição, praticando esse attentado em 1868, sómente em 1873, já não sendo ministros os que o referendaram, foi que se obteve do poder legislativo o *bill* de indemnidade, que por tanto tempo deixou de ser conferido.

De maneira que a mesma providencia combatida por conservadores, como fatal e ultimo recurso dos governos fracos e desprestigiados, immediatamente depois era empregada como a primeira do ministerio conservador, que nos substituio! (Apoiados da opposição.) E ainda mais, esse gabinete nem procurou acobertar-se com o manto da lei, porque não vieram os ministros pedir immediatamente um *bill de indemnidade* pela emissão de uma somma tão importante de papel-moeda, sem lei que a facultasse.

Vozes da Opposição: — Verdadeira dictadura!

O Sr. Dantas: —O ministerio de então não se pode desculpar, porque nasceu em uma situação liberal e não podia contar com os votos de confiança politica em uma camara de liberaes. A camara sabe que homens como o visconde de Itaborahy, Barão de Cotegipe e Paulino de Souza não podiam ignorar o estado do thesouro publico, porque o ministerio de 3 de agosto reunio muitas vezes o conselho de estado, ouvio o seu parecer, e os ministros de 16 de julho, dos quaes alguns conheciam a fundo o estado do thesouro, quando aceitaram a posição ministerial, já levavam a certeza de que teriam de adoptar esse ou outro alvitre igual, para o qual, se quizessem respeitar a lei, não deviam contar com o voto de confiança da camara, que deram-se pressa de dissolver. (Apoiados da opposição.)

Aquillo que então se disse a respeito do gabinete de 3 de agosto não é verdade; todos conheciam perfeitamente os apuros, as necessidades creadas pela guerra externa, e nós não haviamos de bater moeda falsa. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Andrade Figueira: —Os proprios membros desde gabinete podiam ignorar.

O Sr. Dantas: — Não ignoravam, ninguem ignorava; tal era a notoriedade do caso.

O Sr. Andrade Figueira: —A situação era muito grave; só a divida fluctuante montava em 80,000:000§000.

O Sr. Dantas: —Perdoe-me V. Exc., o que é de admirar é que, em plena paz, os bilhetes do thesouro tenham attingido ao algarismo enorme de ...... 34,000:000§, e isto está aqui (mostrando o relatorio da fazenda.) Obrigado pelos apartes, vou precipitando a ordem do minhas idéas.

O que admira é que o actual ministro fizesse duas emissões: uma dellas insignificantissima, e realmente o the[illegible] devia est[illegible] porque só assim se póde explicar a emissão de 5,000 000§ de apolices ao par, e occasião em que ellas estavam na praça por 40§ ou 45§ de premio: só o fez por absoluta necessidade; tres mezes depois se emittio mais 5,000:000§. tambem ao par, com gravissimo prejuizo dos interesses do thesouro; e ainda esse mesmo ministro quatro a cinco mezes depois emittio mais 30,000:000§ de apolices da divida publica, e emittio-as abaixo do par, quando a sua cotação na praça era, creio, de 11§ ou 12§ de premio! Esse ministro tem necessariamente de explicar o seu procedimento, que não não por certo justificavel, quando elle é o primeiro a promover o desprestigio dos titulos da divida publica do seu paiz e a fazer transacções com quebra de credito para o thesouro nacional.

O Sr. Andrade Figueira: —Onde está o descredito?

O Sr. Dantas: —O descredito está em o governo, officialmente, autorisar a baixa das apolices.

O Sr. Ministro da Fazenda dá um aparte.

O Sr. Dantas: —V. Exc. não podia realisar as operações, como fez, nem da primeira, nem da segunda vez.

(Trocam-se diversos apartes.)

Sr. presidente, na questão das apolices, em prim[illegible], como dizia, é merecedor [illegible] o governo actual por havel-as [illegible] por uma quantia tão diminut[illegible] o thesouro. A não ser que o e[illegible] estivesse nas condições do individuo que amanhece sem ter um real para comprar pão, não se comprehende que o governo renunciasse nesta operação a vantagens que podia conseguir aqui, na capital do imperio, e em todas as capitaes das provincias; pois que, como é sabido, não seria difficil vender nessas praças grande quantidade de apolices, que estavam com alto premio, por preço superior ao estabelecido pelo governo em suas infelizes operações. (Apoiados da opposição.)

Todos sabemos que, morto o espirito de associação no paiz, as industrias inteiramente agourentadas, a confiança pu[illegible] perfeitamente abalada, quem ten[illegible] seu dinheiro, actualmente, procura empregal-o de preferencia em titulos publicos.

O Sr. Cesario Alvim: —E' verdade.

O Sr. Dantas: —O nobre ministro devia ter comprehendido isto.

Tambem sabe-se que pela nossa legislação muitas associações de caridade, irmandades, monte-pios e outras são forçadas a converter seus patrimonios exclusivamente nestes titulos. Ora, caminhando do norte ao sul não, podia o nobre ministro da fazenda em pouco tempo realisar no todo ou em parte taes emissões em condições muito mais favoraveis? Esta é a minha questão.

E pergunto: qual o motivo por que essa operação, que condemno, foi praticada em segredo? Qual o motivo do segredo em negocio cuja natureza aconselha a maior publicidade?

Espero ouvir as razões do nobre ministro.

A operação de 30,000:000§ foi feita com igual infelicidade. O governo teve desde logo um prejuizo de .... 900:000§000

O Sr. Ministro da Fazenda e outros senhores: —Prejuizo?!

O Sr. Dantas: —Mas não fica ahi. O governo contratou com o Banco do Brasil, que não sei se é tutellado ou tutor do governo deste imperio, a venda de 30,000 apolices pagas do seguinte modo (lê as condições.)

De sorte que o Banco do Brasil, que já havia feito um bom negocio auferindo o juro, quando fez a acquisição destes bilhetes, tem tambem a vantagem de receber os juros das apolices durante o mesmo periodo. (Contestações.)

Mas contesta o nobre deputado que no contrato, art. 3.º, está isto?

O Sr. Andrade Figueira: —Não está como V. Exc. interpreta.

O Sr. Dantas: —Estimarei que isto não seja assim. O nobre ministro explicará.

O banco, porém, tem ainda outra vantagem.

O Sr. Andrade Figueira: —Por ora não tem nenhuma.

O Sr. Dantas: —Tem a preferencia de receber todo o juro do semestre das apolices com o ultimo dos pagamentos até o fim do exercicio.

O Sr. Andrade Figueira: —Sim, senhor.

O Sr. Dantas: —E acha pouco?... De modo que aquelle infeliz e desprotegido Banco do Brasil vai ganhando este juro de todo o semestre, sem emprego algum de fundos.

Ora, o Banco do Brasil não é nescio, não ha de fazer o pagamento senão exactamente no ultimo dia, porque bastará isto para firmar o seu direito e receber as apolices como juro de um semestre vencido.

O nobre ministro podia dividir a renda das apolices em lotes, podia vender algumas ao Banco do Brasil, algumas á praça do Rio de Janeiro, e outras em praças importantes do imperio, e assim muito naturalmente ao menos presumo, tiraria mais vantagem da operação, e as necessidades do thesouro, como se vê, não eram taes que S. Exc. carecesse de todo dinheiro immediatamente; e tanto assim é que admitto o pagamento por prestações e a prazo.

O Sr. Andrade Figueira: —O governo carecia resgatar os bilhetes do thesouro.

O Sr. Dantas: —V. Exc. responde á questão com a questão, permitta-me assim dizer. Se eu estou demonstrando os defeitos da operação fundando-me no facto do governo convir no pagamento por prestações até julho, como é que V. Exc. me objecta com este aparte? Em primeiro lugar precisamos examinar as culpas em que incorreu o gabinete com a emissão de uma massa tão consideravel de bilhetes do thesouro; e em segundo lugar convém saber se o processo de que se servio para resgatal-a é o mais conveniente aos interesses do thesouro. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Andrade Figueira: —Nas circumstancias não tinha outro meio.

O Sr. Dantas: —Essa é que é a questão a examinar.

O ministerio actual e todos os seus antecessores deviam ver que na marcha que tem seguido, desbaratando a fortuna publica, não contando com os orçamentos, e gastando dinheiro a mãos largas, haviamos de chegar por força a este penoso e tristissimo resultado. E já que entrei neste ponto, dar-lhe-hei o desenvolvimento que a occasião me permitte, mas com o protesto de entrar em uma discussão mais larga, mas analytica, quando tratarmos dos orçamentos.

Sr. presidente, dei-me a este trabalho (mostrando um papel), que não é completo; mas é quanto basta para que o paiz julgue, por este lado, como as suas finanças foram geridas; e se as finanças são o thermometro de um bom governo, se este espelha-se na sua politica financeira, se mostra pelo escrupulo com o que despende o producto do imposto que pagão o rico e o pobre, quanto zela o erario publico; se isto é verdade, se o systema representativo repousa sobre duas condições principalmente (e aqui me lembro ainda uma vez da opinião illustrada do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Ferreira Vianna), verdade de eleição e verdade do orçamento; se a verdade dos orçamentos, assim como a verdade da eleição constituem a pedra angular do nosso systema, desde que demonstrarmos que a actual situação tem esbanjado os dinheiros publicos, sem fazer caso da lei; se chegarmos a esta evidencia, teremos lavrado contra a situação actual uma verdadeira sentença condemnatoria. (Apoiados da opposição.)

Tomemos o orçamento de 1871 a 1872. Apenas tomei os ministerios da marinha, guerra, fazenda e agricultura, deixando os outros, onde aliás a despeza foi tambem accrescentada. Vejamos quaes os orçamentos e quaes as despezas realisadas, sendo estas despezas tiradas da tabella reunida ao relatorio do nobre ministro da fazenda sob n. 5.

1871 a 1872	
Marinha:	
Orçamento	9,778:833§261
Despeza realisada	15,179:869§844
Guerra:	
Orçamento	12,884:403§774
Despeza realisada	15,531:219§463
Fazenda:	
Orçamento	39,941:035§696
Despeza realisada	39,402:709§328
Agricultura:	
Orçamento	12,971:717§030
Despeza realisada	21,706:188§896
1872 a 1873	
Marinha:	
Orçamento	9,778:833§261
Despeza realisada	17,895:444§021
Guerra:	
Orçamento	12,884:403§774
Despeza realisada	24,147:585§499
Fazenda:	
Orçamento	39,941:035§696
Despeza realisada	42,222:157§290
Agricultura:	
Orçamento	12,971:717§030
Despeza realisada:	25,148:731§097
1873 a 1874	
Marinha:	
Orçamento	10,674:648§473
Despeza realisada	19,983:151§944
Guerra:	
Orçamento	15,803:920§564
Despeza realisada	19,398:030§455
Fazenda:	
Orçamento	41,879:904§226
Despeza realisada	42,497:985§837
Agricultura:	
Orçamento	16,572:624§653
Despeza realisada	26,028:883§407
1874 a 1875	
Marinha:	
Orçamento	10,674:648§473
Despeza realizada	21,103:083§875
Guerra:	
Orçamento	15,803:020§564
Despeza realisada	19,663:045§991
Fazenda:	
Orçamento	41,879:904§226
Despeza realisada	44,196;860§328
Agricultura:	
Orçamento	16,572:624§653
Despeza realisada	26,046:894§362

Aqui a tabella diz que os algarismos relativos ao exercicio de 1874 a 1875 estão dependentes de liquidação definitiva, que provavelmente ainda será peior, mas eu tomei a parte da despeza liquidada.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Dantas: —Isto chama-se grande mentira do orçamento do Brasil.

O Sr. Costa Pereira: —Ha despezas extraordinarias.

O Sr. Dantas: —Eu tenho a lei de 1850 e a de 1862, e alli estão definidos os casos em que as despezas extraordinarias podem ser admittidas, são os casos imprevistos, e vejo por estas tabellas provisorias, que acompanham a proposta do nobre ministro da fazenda, que se incluem como despezas extraordinarias aquellas que, pela lei de 1850, não podem como taes ser consideradas.

O Sr. Costa Pereira dá um aparte.

O Sr. Dantas: —Como despezas supplementares? Pela lei de 1862 só podem ser consideradas despezas supplementares as que são variaveis, por sua natureza, como sejam a differença de cambios, os juros da divida fluctuante e a porcentagem dos empregados das estações de arrecadação.

Uma voz: —E os creditos especiaes? (Ha outros apartes).

O Sr. Dantas: —Isso vai transtornar inteiramente o orçamento offerecido pelo nobre ministro da fazenda como mostrarei á camara.

E tão grande é o algarismo dos creditos especiaes, que se o incluirmos no orçamento da despeza do exercicio de 1877—1878 o *deficit* ou o excesso da despeza sobre a receita subirá a muitas dezenas de milhares de contos.

Portanto, Sr. presidente, temos que esta despeza sommada, note a camara que não incluo a differença de tres ministerios, justiça, imperio e estrangeiros, monta, salvo pequena differença, a 99,706:000§, podemos dizer ...... 100,000:000§, só destes quatro ministerios. E' possivel tomar pé? Todos os ministerios estão pejados de um grande excesso de despeza, comparada com a despeza orçada. O nobre ministro da fazenda não dá esclarecimentos exactos no seu relatorio, senão até o exercicio de 1874 a 1875; de modo que a camara fica sem base para julgar a respeito dos exercicios posteriores até o exercicio da proposta actual, isto é, 1875—76, 1876—77 até o apresentado agora, que é de 1877—1878.

Vejamos como o ministro da fazende justifica sua proposta. Diz S. Exc., tratando do exercicio de 1875 a 1876: « Para avaliar dos recursos deste exercicio é preciso ter em vista o anterior, cuja synopse ou balanço pravisorio apresenta um saldo de 18,547:000§. » Antes de ir adiante explicarei o que é este saldo, com o proprio documento do governo. Este saldo é ainda um pobre resto do emprestimo de cinco milhões esterlinos, que apurados darão ao thesouro quarenta e tres mil e tantos contos de réis. Destes 43,000:000§, assim como dos 40,000:000§ emittidos em apolices da divida publica, é que o governo tem vivido e tem occorrido aos excessos de despezas, resultantes de seus desregramentos. (Apoiados da opposição.)

O governo, faltando a um compromisso tomado por lei, consumio os cinco milhões esterlinos, que deviam ser applicados exclusivamente a melhoramentos do paiz; o governo pela urgencia de suas necessidades, de que só elle é responsavel, deste emprestimo esgotou até o ultimo nikel para pagamento de despezas orçamentarias. Se não fosse a emissão de 40,000:000§ em apolices da divida publica, a divida orçaria, não mettendo em conta os bilhetes do thesouro em mais de 80,000:000§. O *deficit* não póde ser de 7,000:000§, mas de 9,000:000, mesmo de ...... 10,000:000§; porque V Exc. sabe que desde que se realisou a operação da venda de trinta mil apolices, comprommettendo-se o governo com o pagamento dos juros, se o banco fizer o pagamento integral até o ultimo dia do semestre, o governo será obrigado a fornecer fundos para o pagamento dos juros de mais essa emissão.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

(Continuação do n. 73)

CAPITULO XXII

RECEIOS

— Ah! exclamou elle saltando sobre Grisolles.—Ainda este vadio! — Ah! grosseirão covardd, insultas as mulheres!... Ah! bruto immundo, tocas em Dinah! Pois bem a lição de que precisas eu t'a vou dar!...

Octavio segurava na mão direita uma elegante bengalinha de chitre de rhinoceronte. — Levantou-a para o garibaldino...

O braço erguido não cahio.

Grisolles, que, como sabemos, tributava ao seu rosto um culto particular, largara Dinah ao ver o gesto de Octavio.

Com a mão esquerda agarrou de passagem o punho do mancebo, e o comprimio como n'um torno. Com a mão direita arrancou a bengala ameaçadora que os dedos contrahidos oela dôr não podiam segurar; quebrou-a no joelho e atirou com os pedaços para longe.

— Eis como se brinca com isso! — exclamou em seguida ironicamente—e é muito feliz em ficar quite por tão pouco, meu menino...— Se me tivesse tocado, desmancha-lo-hia no mesmo instante!

Octavio pallido de furor não se podia conter.

— Ah! eu o castigarei! — bradou elle,—eu o castigarei!— e quiz saltar sobre o garibaldino para lhe bater na cara.

Mas Dinah pozera-se entre elles e envolvendo Octavio com os braços tremulos, balbuciava:

Octavio, supplico-lhe... Octavio por piedade para comigo, retire-se! deixe esse homem...— não é digno da sua colera... só merece o seu desprezo!...

— Insultava-a!... puni-lo-hei!...— replicou o herdeiro dos milhões do fallecido Gavard, empregando baldados esforços para se escapar ao frenetico braço que o enlaçava.—E' um miseravel!! é um cobarde!!

— Basta de palavras, bonequinho de papelão!...—Saiba que não quero ouvir mais!...—disse Grisolles encolhendo os hombros.— Uma bengalada vale uma bofetada!...—Faça de conta que a recebi...— Aqui está o meu bilhete, espero pelo seu...

O negocio mudou de aspecto.

Não se tratava já d'um pugilato, de uma scena de violencia, mas de um duello...

Octavio socegou repentinamente.

— Prefiro isso...— murmurou elle pegando no bilhete de visita do garibaldino e dando-lhe o seu.

— As minhas testemunhas, estarão em sua casa amanhã pela manhã, por volta das nove heras... — volveu Grisolles.

— As minhas espera-lo-hão...

— Boas noites, meus namorados, e desejo-lhes muita ventura...—proseguio o valente espada do jornal *vermelho* de grande tiragem...—Amanhã deixará o caso de ser de risota!... — Mas entre nós, minha flôr, fica a partida adiada... Ha de ter d'aqui a pouco tempo precisão d'um consolador... Lembrar-se-ha de mim, não é verdade?... — Este senhor lhe dará a minha morada *in extremis*.

Em seguida o velhaco rindo ás gargalhadas do seu horrivel gracejo, inclinou com uma pancada o chapéo para a orelha direita, tornou a accender o charuto apagado, e dirigio-se para a carruagem que elle chamara um ou dous minutos antes.

Um homem de estatura elevada, que escondia tres quartas partes do rosto com a gola levantada do *paletot*, esperava-o junto da portinhola.

— Quer alguma cousa de mim? — perguntou o garibaldino.

— Sim, com a fortuna, capitão...

— Ah! é o senhor, cidadão barão...—Conheço-o pela voz... — Ora bem! vio o que se acaba de passar?

— Perfeitamente...

— A farça foi representada... a seu contento, supponho, e em todo o caso a meu contento...—Achei meio de evitar as bofetadas... bom negocio!!!— Acredita que uma bofetada me incommoda sempre!— E comtudo ettou costumado...

— Os meus cumprimentos!— Desejava muito dirigir-lh'os... — Conduzio tudo com mão de mestre!!!— Agora, diga-me, a que horas manda as testemunhas á casa do rapaz?

— A's nove da manhã...

— Acha algum inconveniente em que o encontro tenha lugar de madrugada?...

— Nenhum, e até me convém muito...—Detesto as cousas demoradas...

— Dê instrucções n'esse sentido ás suas testemunhas...—Se eu fôr, como é provavel, uma das testemunhas do mancebo, a cousa marchará sósinha... —O senhor é o insultado...—Escolhe a espada, não é verdade?

— Natuaalmente.

— Sobre tudo, não o poupe!...

— Socegue...

— Deixo-o...— E' provavel que em menos de meia hora o mancebo esteja em minha casa...— Convém que lá me encontre...—Vai para casa?

— Não já...— Primeiramente vou á rua Chauchat ao *rendez-vous du Siècle*. —Se Osanora e Mãosinha de Gato ainda me esperam, o que aliás é muito possivel, as ternar pombinhas hão de offerecer-me de ceiar...

— Cautela em si, capitão! Lembre-se de que se bate amanhã pela manhã...

— Não tenha receio...—Isto é de ferro!... Nada póde deitar-me por terra e era muito capaz de enfiar meia duzia de arenques como esse janotinha de papelão, entre o almoço e o jantar, á maneira de absintho... para me abrir o appetite.

Grisolles subio para o trem que tomou ás horas, não sem algum receio, porque emfim, se as meninas Osanora e Mãosinha de Gato se tivessem cansado de esperar, ser-lhe-hia preciso pagar elle mesmo ao cocheiro! — Croix-Dieu dirigio-se para o seu *coupé* que o eeperava cem passos adiante. e que abalou rapidamente para a rua de S. Lazaro.

Em quanto se trocavam entre o barão e o garibaldino as poucas palavras que acabamos de reproduzir, Octavio, amparando Dinah, cuja commoção se comprehende sem difficuldade, fazia-a subir para o trem, e reconduzia-a para a sua modesta habitação.

Um tremor nervoso sacudia o corpo da pobre menina. — Lagrimas como punhos lhe deslisavam pelas faces.— Conservava os mãos do seu amigo entre as suas mãosinhas descalças, e apertava-lh'as convulsamente.

— Minha Dinah... minha querida... —murmurava o mancebo—não ha precisão de tremer assim... não ha precisão de chorar... não ha precisão de se inquietar com isto... teve muito medo... e é natural... mas agora nada impede que se tranquillise... bem vê que tudo acabou...

Um soluço agitou o peito da adoravel menina.

— Acabou!... repetio ella com voz commovida— diz que tudo acabou!...

— De certo!...— Retirou-se aquelle patife a quem me parece que dei um bom recado... e nunca, nunca, nunca, ouvirá mais fallar d'elle...

— Octavio... amanhã vai bater-se... —replicou Dinah com violencia.

O mancebo fingio profunda surpreza.

— Bater-me!... — exclmou elle. — Que idéa!...—Porque demonio suppõe que vou cruzar ferro com um tal patife?...

— Eu bem vi... bem ouvi... deu-lhe um bilhete de visita esse homem... pedio em troca o seu... As testemunhas d'elle estarão em sua casa a manhã pela manhã, ás nove horas...

— E então o que é que isso prova? —O que diz não significa cousa alguma...

— Significa que se irá bater...

— Qual!—Todos os dias se trocam bilhetes de visita, e nem sempre nos batemos por isso...—Em primeiro lugar, minha querida, em dez vezes que esses fanfarrões se fazem valentes, nove vezes pelo menos se esquivam ao duello! Quem os ouve parece que dão cabo de meio mundo... mas é para assustarem os tôlos!... entregam um bilhete de phantasia, e não mandam nenhuma testemunha...

— Aquelle manda as suas... tenho a certeza d'isso...

— Não me parece... Mas supponhamos que sou eu que me engano... As testemunhas vieram ao mundo expressamente para se arranjarem esses negocios...

— E Octavio arranjará esse?...

— Porque não?... Com certeza... Ou pelo menos deixa-lo-hei fazer o que quizer...

— Aquelle homem não se dirigia a Octavio...—continuou Dinah.—Era contra mim só que tentava com a sua galanteria brutal...

A joven sentio as mãos do namorado tremerem ainda mais do que as suas. —Continuou:

— Octavio fai que o ameaçou... Levantou para elle a bengala...

— Sim... mas não lhe toquei...—interrompeu Octavio com voz pouco firme.

— Tem o direito de lhe pedir desculpas... Dar-lh'as-ha?...

Octavio quiz responder affirmativamente,—mas, por muito ardente que fosse o seu desejo de tranquillisar a joven, a quem sentia palpitar de encontro ao seu coração como ave ferida, a indignação que n'elle trasbordava triumphou da propria vontade.

— Desculpas!...—exclamou.— Desculpas ao miseravel que cobardemente insultava a minha querida, a minha Dinah, o meu amor!...— Desculpas!.. ah! não, nunca!... E se fosse capaz de uma tal infamia, que desprezo não ficaria sentindo por mim, e como não faria bem repellindo-me com desgosto como o mais vil dos patifes!!!

A joven desatou em soluços, os quaes durante alguns segundos lhe abafaram as palavras.

— Ah! bem vê... — balbuciou ella finalmente— bem vê... vai bater-se...

— Sim, bater-me por sua causa, e dou-me por feliz... tenho n'isso orgulho!... e o dia d'esse duello ficará sendo um dos mais bellos da minha vida!..—Não receie nada minha Dinah! não ficaremos separados!... — Ha por acaso alguem no mundo que possa alguma cousa contra aquelle que a ama?.. contra aquelle a quem Dinah ama? Não é ao combate que irei amanhã, minha filha querida, é á victoria!...

— Mata-lo-ha...—disse a joven soltando um gemido abafado. — Mata-lo-ha, e não o tornarei mais a ver.

Soltou um profundo gemido, e deixou cahir a linda cabeça sobre o hombro do nanorado.

A carruagem parava n'aquelle momento diante da casa da rua do *Faubourg du-Temple*.

— Vamos, ainda bem!— murmurou Octavio, — a pequena está sem sentidos!... Eelizmente não ha de ser nada.

Puxou a campainha, pegou no corpo esbelto da joven, e com uma força que só se podia explicar pela excitação nervosa levada ao seu paroxysmo, subio rapidamente carregado com aquelle precioso fardo os numerosos degrãos que o separavam do pequeno quarto da que já temos conhecimento.

Depois de estender Dinah no leito, bateu repetidas vezes com toda a sua força á porta do quarto da viuva.

Esta, acordando sobresaltada em meio do primeiro somno, acudio muito assustada exclamando:

—Que hade novo, valha-me Deus?... —Temos fogo em casa?...

— O que temos, minha querida senhora, —respondeu Octavio— é que a pobre menina perdeu os sentidos, e conto com os seus cuidados para a fazer tornar a si.

— Ah! faz bem em contar camigo, senhor Octavio!....—replicou a viuva. —Querida pequena! sou-lhe affeiçoada como se fosse sua mãi!...— E' um anjo!...—Que lhe succedeu?...

— Uma terrivel commoção...— Insultarm-n'a á sahida...—Desafiei o patife...—Vou ter um duello... Foi isso que a inquietou...

— Misericordia!— exclamou a joven pondo as mãos—um duello! que desgraça! que desgraça! vão mata-lo!

— Bem! ahi está a senhora como ella!—exclamou o mancebo quasi rindo.—Tôdos os dias se bate muita gente, minha senhora, e só raras vezes se morre...—E' uma verdade incontestavel esta! mas não tenho tempo para lh'a demonstrar.—E' quasi uma hora da noite e devo ir ter com as testemunhas.—Dinah está em seu poder, por tanto fico tranquillo... — Tenha muito cuidado com ella, e depois de a fazer recuperar os sentidos, socegue-a, tranquillise-se-, a inspire-lhe confiança... Será uma boa acção...

Octavio debruçou-se para o leito.— Tocou com os labios na fronte pallida e nos olhos fechados da joven, em seguida sahio correndo, e ouviram-n'o descer a escada como um furacão.

Tornou a tomar lugar na carruagem, indicou a morada do barão de Croix-Dieu, na rua de S. Lazaro, recommendando-lhe rapidez, e em quanto o cavallo feria fogo sobre a calçada, ia dizendo comsigo:

— Ainda não me lembrei de olhar para o bilhete d'esse troca tintas...— Vejamos...

Tirou o bilhete da algibeira, e á luz da lanterna do *coupé*, leu:

O CAPITÃO GRISOLLES

Ex-official de ordenança de Garibaldi no leste,

127, boulevard de S. Miguel.

(Continuar-se-ha).

Typ. do Diario [illegible] Duque de Caxias n.

MUTILADO